ANNO LXX[illegible] — Terça-feira — 1 de Ju[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Maio, ás 6 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite).

O general Cantuaria assumio o exercicio do cargo de ajudante general do exercito, para que fôra nomeado

Consta que estão nomeados: secretario, o major Brilhante; assistente, o coronel Celestino Costa; ajudantes de ordens, o capitão João Thomaz Cantuaria e os tenentes Arthur Gomes de Carvalho e Eduardo de Amorim Bezerra.

— O Senado rejeitou uma moção do Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, identica á da Camara, por 56 contra 2 votos.

— Na Camara o Sr. Arthur Rios censurou ao Sr Glycerio por não ter acceito a moção Seabra, e resignou a presidencia da mesa, collocando a sua demissão no terreno da confiança politica.

O Sr. Glycerio acudio á resposta, accentuando que o Sr. Arthur Rios não queria menos que a retractação do voto da Camara, e terminou aconselhando que fosse acceita a demissão pedida, pois no caso contrario deixaria elle de ser o *leader*.

Em consequencia foi acceita em votação nominal a exoneração, por 79 contra 71 votos.

Da deputação pernambucana votaram pela concessão da dispensa os Srs. Affonso Costa, Cupertino Cintra, Barbosa Lima; e pela denegação os Srs Juvencio de Aguiar, Miguel Pernambuco, Julio de Mello, Cornelio da Fonseca, Malaquias Gonçalves, Pereira de Lyra, Herculano Bandeira e Teixeira de Sá.

— Corre que uma carta de alto personagem pedindo a um dos ministros, que fossem menos severos na punição dos alumnos da Escola Militar, está arrolada no inquerito a que procede-se pelos acontecimentos da mesma Escola.

Rio de Janeiro, 31 de Maio, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas).

Não funccionou hoje a Camara dos Srs. Deputados.

— Hontem á noite á rua das Marrecas, reuniram-se dez deputados e senadores que acompanham o Sr. Arthur Rios

Nada ficou decidido sobre o candidato á presidencia da Camara.

Consta que não guerream o Sr. Francisco de Sá, candidato do general Glycerio.

Na reunião estiveram presentes os Srs. Arthur Rios, Rosa e Silva, Belizario e outros.

— O Sr. Manoel Victorino procurou hontem o general Glycerio, e com elle conferenciou durante 2 horas.

Parece que as forças equilibram-se ou estão igualadas.

— Apresentou hoje as suas credenciaes o Sr. Errazuriz, ministro do Chile junto ao presidente da Republica.

Rio de Janeiro, 31 de Maio, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos e entregue ás 6 horas e 53 minutos).

Por grande maioria foi annullada no Senado a eleição do capitão Eduardo Ribeiro.

— E' corrente que será o Barão do Rosario nomeado presidente do Banco da Republica, caso o conselheiro Affonso Penna não acceite a nomeação

— Constou hoje que está aposentado o Dr. José Hygino Duarte Pereira no lugar de ministro do Supremo Tribunal.

— Chegou o conselheiro Ruy Barbosa de regresso da Bahia.

Apezar da chuva que cahia, muitos amigos foram recebel-o.

— Chegou tambem hoje aqui em trem especial o Dr. Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Parece que está em opposição ao Dr. Prudente de Moraes.

— Foram assentadas as candidaturas á presidencia da Camara.

O Sr. Arthur Rios apresenta o Sr. Francisco Veiga, e o Sr. Glycerio o Sr. Francisco de Sá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1897

E' extraordinaria a fecundidade do trabalho humano. grandes os resultados que a actividade de alguns paizes da Europa tem conseguido, levando á toda a parte do mundo o germen de novas riquezas, operando o desenvolvimento das novas nações, ou d'aquelles povos que sahindo da barbaria, vão encetando a sua marcha no grande caminho da civilisação.

O que o homem tem conseguido fazer na velha Europa, ha de um dia conseguil-o em todo o mundo; a corrente que d'ella emana vai pouco a pouco espraiando-se por entre as sociedades ainda na infancia, ou immobilisadas pela esterilidade das raças refractarias ao progresso, ou que já tiveram as suas épocas de esplendor e magnificencia para depois viverem sob as ruinas do seu passado.

O trabalho humano ou o fructo da sua actividade incessante sob a fórma de capitaes exerce a mais consideravel influencia sobre a vida economica, não diremos deste ou d'aquelle paiz, mas de toda a humanidade. Assim, paizes ricos como alguns do velho continente, são destinados a levarem longe a sua missão civilisadora, e a isso são impellidos pelos seus proprios interesess, por uma feliz fatalidade da qual resulta o engrandecimento e o bem da especie humana.

A França, apezar de uma vida de luctas incessantes, tornou-se um paiz opulento, cuja riqueza vem prestar alentos á industria de outros paizes, alimentar um grande numero de empresas, a que é indispensavel o concurso dos capitaes, e ao lado da Inglaterra que prima sobre todos os paizes pelos grandes recursos e o seu genio emprehendedor; ella faz penetrar em toda a parte os grandes capitaes que ostentam a sua riqueza, e fazem crer que por maiores que tenham sido os seus desastres como potencia militar, no grande campo da actividade industrial occupa ainda proeminente logar, e associa-se ao movimento economico do mundo, aos grandes factores do seu progresso.

E' immenso o capital que a França tem feito circular na Europa, Asia, Africa, America. Tornou se, por assim dizer, o banqueiro a que dos mais distantes paizes tem-se feito incessante appello.

Grandes, avultados emprestimos são contrahidos em França, e extraordinarias sommas desde o principio deste seculo principalmente têm d'alli emigrado para os paizes estrangeiros, e sempre neste curso incessante que revela o desenvolvimento das forças industriaes da França. E bastou pouco mais de um seculo para que aquelles acanhados limites em que outr'ora vivia sob a administração feudal, com o advento das classes medias viessem se transformar em um novo mundo, em opulentas riquezas, que inuteis no proprio paiz procuraram collocação nas diversas partes do mundo.

Em fundos austriacos possuem os capitalistas francezes a importancia de 2 milhares de milhões de francos, em acções do Banco Hypothecario scandinavo 300 milhões, 4 milhares de milhões de francos em titulos do Estado ou em acções de estradas de ferro hespanholas, 1 milhão de francos em fundos turcos, mas sommas muito maiores foram empregadas para acquisição destes ultimos titulos; em fundos belgas e suissos 1 milhar de milhão de francos. A parte da França nos fundos egypcios é de...... 1,700:000 francos. Meio milhar de milhão em titulos da Republica Argentina, 400 milhões em titulos chinezes em virude do emprestimo feito á China para pagamento da indemninisação da guerra, exigida pelo Japão, com garantia da Russia. Em fundos russos 6 milhares de milhões.

Até o extremo Oriente penetram os capitaes francezes, e a nomenclatura de uma multidão de titulos de credito que figuram na bolsa em França, deixamos feita de modo muito incompleto.

Esta abundancia de fundos estrangeiros existentes em França facilitou extraordinariamente o pagamento de 5 milhares de milhões de francos feito pela França á Allemanha em 1871—a maior indemnisação de guerra que se conhece.

Diz Leroy Beaulieu, que a simples transferencia de fundos estrangeiros possuidos pela França bastou para que esta difficil operação fosse effectuada, não obstante ser extraordinaria a quantia que por outro meio não podia, ao menos tão promptamente, ser obtida.

Julgava Bismarck que a França ficaria por muito tempo prostrada, a sua situação financeira abalada, e foi illusoria esta supposição. Depois de 1871 a emigração dos capitaes francezes proseguio ainda em maior escala, o que demonstra que elles cresciam, não obstante o desastre, e os grandes prejuizos pela guerra franco-prussiana.

E se esta emigração dá se, é porque no paiz não encontra o capital collocação equivalente á que encontra nos paizes estrangeiros, onde sem duvida obtêm juros mais elevados.

O governo já cogitou dos meios de impedir o desenvolvimento deste phenomeno que julga prejudicial aos interesses da nação; qualquer medida, porém, visando este fim. é absolutamente inefficaz.

Entretanto, apezar de consideraveis prejuizos, têm obtido os capitalistas francezes remuneração sufficiente.

O valor total dos fundos estrangeiros. differentes especies de titulos de credito de muitas empresas, é de 30 milhares de milhões de francos, ou em nossa moeda 38 milhões de contos mais ou menos, ou o terço desta quantia ao cambio de 27.

Não obstante esta prosperidade, as finanças do Estado seguiram a mais desastrada direcção, e a isso não são estranhos os acontecimentos, as vicissitudes politicas por que tem passado o paiz.

E realmente deve causar profunda admiração o facto de ser a divida de França trinta vezes superior á existente depois de vinte e cinco annos de guerra incessante, desde 1789 até a queda de Napoleão em 1815, em que os recursos da França foram exgottados.

O contrario dá-se com a Inglaterra, cuja divida actual é trinta vezes menor do que a existente n'aquelle mesmo tempo em que foi a promotora de todas as colligações das potencias continentaes contra Napoleão. emprestando-lhes avultadas quantias, ou dando-lhes grandes subsidios. E os juros da sua divida, que n'aquelle tempo elevaram-se a 6 por cento, hoje tem a taxa de 2 3|4, e apezar disto têm a cotação de 112 por cento.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.511—DE 15 DE MAIO DE 1897

Concede autorisação ao *London and Brazilian Bank Limited.* para funccionar na Republica por mais 20 annos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o *London and Brazilian Bank. Limited*, estabelecido em Londres, por seu procurador nesta praça John Machenzie, com caixas filiaes nesta praça e nas do Pará, Pernambuco, Bahia, S Paulo.Santos, Campinas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Pelotas, resolve conceder ao mesmo Banco autorisação para continuar a funccionar pelo periodo de mais 20 annos nas praças acima indicadas, observadas as disposições do decreto n. 2.979, de 2 de Outubro de 1862. devendo ser contada a prorogação de 27 de Janeiro de 1900, na fórma requerida.

Capital Federal, 15 de Maio de 1897, 9.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardino de Campos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 15 do corrente, foram nomeados:

O conferente da Alfandega de S Paulo, Luiz de França Almeida e Sá, para exercer, em commissão, o lugar de delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná,

O 3.° escripturario da Alfandega de Paranaguá, Joaquim Guilherme da Silva, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná;

O conferente da Alfandega do Rio Grande do Sul, Crescentino Baptista de Carvalho, para exercer o lugar de inspector, em commissão da mesma alfandega;

Os 4.ºs escripturarios da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Francisco Plinio dos Santos, José Gomes de Faria Filho e Antonio Vieira de Almeida, para o lugar de 3.ºs escripturarios da mesma repartição;

O 2.° escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Freitas, para o lugar de 4.° escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de S Paulo;

O 4.° escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Peregrino da Rocha Fagundes, para o lugar de 2.° escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte:

—Foram declarados sem effeito:

O decreto de 12 de Novembro de 1896, que nomeou João Baptista Nunes, para o lugar de 3.° escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal;

O decreto de 30 de Novembro de 1896, que nomeou o inspector da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado de S. Paulo. Caetano Alberto Munhoz, para o cargo de delegado, em commissão, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná;

O decreto de 6 de Abril ultimo, que nomeou o conferente da Alfandega de S. Paulo, Luiz de França Almeida e Sá, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul.

—Foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, o chefe de secção da Alfandega do Estado do Pará, Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.

Por titulos de 17 do corrente foram nomeados:

O coronel José Cardoso Ramalho Junior, e os Drs. Justiniano Serpa, Raul Machado, João Miguel Ribas e Joaquim Ribeiro Gonçalves, para o lugar de membros do conselho fiscal da Caixa Economica no Estado do Amazonas.

—Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de 17 do corrente, foram aposentados, de accordo com o art. 74 do regulamento, que baixou com o decreto n. 2.417, de 28 de Dezembro de 1896, os seguintes funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Conferente de 1.ª classe José Antonio Pinto Carneiro, agente de 2.ª classe João Baptista da Silva Freitas e telegraphista de 1.ª classe Januario Xavier de Castro.

Por decretos da mesma data:

Foi nomeado o engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, para o cargo de engenheiro ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido a contador da Repartição Geral dos Telegraphos, no districto telegraphico do Rio de Janeiro, o telegraphista de 2.ª classe da mesma Repartição, Leopoldo Rodrigues Chaves, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi aposentado o cidadão Benigno Vicente de Souza, no cargo de contador da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o n. 1 do art. 481 do regulamento respectivo.

MINISTERIO DA GUERRA

Por portarias de 17 do corrente, foram nomeados:

O capitão do corpo de estado-maior de artilheria Bonifacio Gomes da Costa, para servir na Directoria Geral de Obras Militares;

O capitão do corpo de engenheiros Felix Fleury de Souza Amorim, para auxiliar a Directoria de Obras Militares no Estado de Goyaz.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2505—DE 1 DE MAIO DE 1897

Regulamento para os serviços do trafego das Estradas de Ferro Central de Pernambuco, Sul de Pernambuco e Baturité.

(Conclusão)

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 64. O Director expedirá as instrucções ou regimentos internos indispensaveis á boa marcha de cada um dos serviços.

Art. 65. Aos chefes de divisão compete organisar e submetter á approvação do Director os regulamentos que deverão reger os serviços das respectivas divisões, especificando a distribuição de cada classe de empregados e os processos e modelos a adoptar na escripturação, contabilidade e estatistica.

Art. 66. Cada uma das divisões terá um registro de nomeações, admissões, licenças, promoções, penas e demissões dos respectivos empregados.

Art. 67. O Director examinará, quando entender conveniente, por si ou por empregado que designar, a escripturação dos armazens e dos depositos, dando balanço no material existente, e providenciará acerca do destino que deva ter o imprestavel, encerrando definitivamente as contas até a data em que se ultimar o mesmo exame.

Art. 68 Todos os empregados que arrecadarem dinheiro ou tiverem objectos e valores sob sua guarda prestarão uma fiança correspondente a importancia da responsabilidade.

§ 1.° O thesoureiro-pagador prestará a de 15:000 $000.

§ 2.° O almoxarife prestará a de....... 6:000$000.

§ 3.° Os fieis prestarão a de 2:000$000.

§ 4.° Os armazenistas prestarão a de.... 1:000$000.

Para os mais empregados serão as fianças fixadas pelo director e todas recolhidas pelo thesoureiro-pagador ao Thesouro Nacional, só podendo ser levantadas á vista de guia do director, em que seja declarado achar-se o empregado quite com a estrada.

Art. 69. Nos casos de affluencia de serviço o director poderá com autorisação prévia do ministro, admittir pessoal além do maximo das tabellas, dispensando-o logo que cessem as causas que justificaram o augmento.

Art. 70. Os agentes são obrigados a prestar a todos os chefes de divisão os auxilios que lhes requisitarem, uma vez que o possam fazer sem prejuizo manifesto do serviço da estação.

Art. 71. Nenhum serviço de qualquer das divisões se fará entre chaves das estações sem conhecimento prévio do agente.

Art. 72. Os chefes de divisão deverão communicar immediatamente ao director e todos os empregados aos seus chefes immediatos, qualquer accidente ou occurrencia extraordinaria que se der na estrada e suas dependencias, sob pena de demissão.

Art. 73. Nenhum empregado da estrada poderá ser distrahido para commissão ou serviço alheio ao da mesma estrada.

Art. 74. O director só concederá passagens gratuitas para objecto estranho ao serviço da estrada, em virtude de ordem do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 75. Os empregados quando viajando em serviço da estrada terão passes livres que serão recolhidos e conferidos com os demais bilhetes.

Art. 76. O director poderá conceder passagem livre aos empregados e ás pessoas da familia do empregado, que residirem sob o mesmo tecto, para viagens motivadas por molestia.

Art. 77. Em caso de remoção do empregado, o director poderá conceder passagem livre para a familia e transporte gratuito dos moveis e bagagens.

Art. 78. Os filhos e tutellados dos empregados terão transporte gratuito para as escolas, fabricas e officinas, cumprindo que seja mensalmente exhibida ao director prova da frequencia.

Art. 79. As requisições de passagens e de transportes em serviço publico só serão attendidas quando feitas por autoridade declarada competente pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas; sendo a importancia levada a conta do Estado, ministerio ou repartição requisitante.

Art. 80. Para imposição das penas decretadas no regulamento annexo ao decreto n. 1930, de 26 de Abril de 1857, contra pessôas estranhas á estrada, terá o director por si o seus empregados a autoridade conferida naquelle regulamento aos engenheiros fiscaes.

Art. 81. O material ferreo rodante ou de consumo que tenha de ser importado do estrangeiro será adquirido de accordo com as instrucções especiaes que forem dadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 82. Todos os empregados da estrada ao serviço das estações, dos trens e da via permanente usarão uniforme que será marcado pelo director.

Art. 83. Nenhum adiantamento de dinheiro poderá ser feito aos empregados da estrada, seja qual fôr o motivo allegado.

Art. 84. O telegrapho da estrada poderá ser franqueado ao publico, sem prejuizo do serviço proprio.

Art. 85. Até o dia 15 de Fevereiro de cada anno o director apresentará ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas um relatorio geral do anno anterior, expondo, com desenvolvimento o estado da linha e do material, e as suas condições economicas.

Esse relatorio será acompanhado do balanço geral, da discriminação da receita, despeza por estações e productos, por divisões e por kilometro, do quadro do pessoal, do orçamento das despezas provaveis para o anno financeiro seguinte, e de quaesquer outra informações que possam aproveitar ou interessar a estrada.

Os quadros estatisticos, organisados de accordo com os modelos annexos, deverão ser remettidos até o dia 30 de Junho.

Art. 86. Faz parte deste regulamento a tabella annexa, na qual se acham fixados os vencimentos que deverão perceber os empregados das tres estradas a que se refere o presentes regulamento.

Art. 87. O Director providenciará provisoriamente nos casos omissos do presente regulamento, quando a urgencia do serviço o exigir, e apresentará immediatamente ao Ministro, para que este providencie definitivamente.

Art. 88. Ficam revogados os decretos, todos os regulamentos e disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de Maio de 1897.—*Joaquim Murtinho.*

TABELLA DE VENCIMENTOS DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS ANNUAES		
	Ordenado	*Gratificação*	*Total*
Director	9.600$000	4.800$000	14.400$000
Chefe de divisão	5.600$000	2.800$000	8.400$000
Engenheiro residente	3.200$000	1.600$000	4.800$000
Contador	3.200$000	1.600$000	4.800$000
Guarda-livros	3.200$000	1.600$000	4.800$000
Thesoureiro-pagador	3.200$000	1.600$000	4.800$000
Almoxarife	3.200$000	1.600$000	4.800$000
Official	1.920$000	960$000	2.880$000
1.° escripturario	1.600$000	800$000	2.400$000
2.° »	1.280$000	640$000	1.920$000
Amanuense	960$000	480$000	1.440$000
Praticante	720$000	360$000	1.080$000
Archivista-Protocolista	1.200$000	600$000	1.800$000
Fiel de thesoureiro e de Almoxarife	1.680$000	840$000	2.520$000
Impressor	1.280$000	640$000	1.920$000
Porteiro	800$000	400$000	1.200$000
Agente de Estação especial	1.920$000	960$000	2.880$000
» de 1.ª classe	1.600$000	800$000	2.400$000
» » 2.ª classe	1.360$000	680$000	2.040$000
» » 3.ª classe	1.120$000	560$000	1.680$000
Conferente de 1.ª classe	800$000	400$000	1.200$000
» de 2.ª classe	720$000	360$000	1.080$000
Fiel de Estação	1.040$000	520$000	1.560$000
Telegraphista de 1.ª classe	960$000	480$000	1.440$000
» » 2.ª classe	800$000	400$000	1.200$000
» » praticante	560$000	280$000	840$000
Chefe de trem de 1.ª classe	1.440$000	720$000	2.160$000
» » » 2.ª classe	1.200$000	600$000	1.800$000
» » » 3.ª classe	960$000	480$000	1.440$000
Chefe de deposito de 1.ª classe	2.400$000	1.200$000	3.600$000
» » » 2.ª classe	2.000$000	1.000$000	3.000$000
Machinista de 1.ª classe	1.920$000	960$000	2.880$000
» » 2.ª classe	1.600$000	800$000	2.400$000
» » 3.ª classe	1.360$000	680$000	2.040$000
Foguista de 1.ª classe	960$000	480$000	1.440$000
» » 2.ª classe	880$000	440$000	1.320$000
» » 3.ª classe	800$000	400$000	1.200$000
Mestre de officinas	2.800$000	1.400$000	4.200$000
Apontador	1.280$000	640$000	2.520$000
Armazenista	2.160$000	1.080$000	3.240$000
Fiel de armazenista	1.200$000	600$000	1.800$000
Encarregados do deposito	1.200$000	600$000	1.800$000
Desenhista	2.400$000	1.200$000	3.600$000
Inspector de Estações	2.800$000	1.400$000	4.290$000

Observações

1.ª O thesoureiro e seus fieis terão 10 % de seus vencimentos para quebras.

2.ª A diaria do pessoal jornaleiro será fixada pelo Director, que podera abonar de $200 até 8$000.

3.ª O Director perceberá a diaria de 8$, os chefes de divisão a de 7$, o thesoureiro pagador, seus ajudantes ou fieis a de 6$ e os demais funccionarios a de 3$000.

Estas diarias só serão concedidas quando em viagem de serviço e em vista do attestado do funccionario immediatamente superior, no qual se mencionarão os objectos e o tempo de serviço.

O Director fará sua declaração por escripto referindo igualmente o tempo e o objecto do serviço.

4.ª Aos empregados que tiverem mais de 20 annos de serviço na propria Estrada exercidos sem faltas graves e sem notas más os vencimentos serão augmentados de 20 %.

5.ª O empregado que servir de Secretario perceberá uma gratificação tal que addicionada a seus vencimentos perfaçam o total de 4:800$000.

Capital Federal em 1 de Maio de 1897.—*Joaquim Murtinho.*

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Maio de 1897.

José Elias Gonçalves da Silva, soldado do 2.° batalhão de infanteria estadoal, solicitando inspecção de saúde afim de obter sua baixa do serviço, uma vez que acha-se doente. — Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado.

Francisco Trajano de Britto, soldado do 1. batalhão de infanteria estadoal, requerendo ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter sua exclusão, visto não poder continuar no serviço militar devido ao seu grave estado de saúde.—Nesta data providencio para que seja o peticionario excluido do estado effectivo do batalhão, visto ter sido julgado em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

Manoel Caetano Vieira da Paz, ex-quartel-mestre da extincta guarda local requerendo a entrega da quantia de 3:000$000, que a deposito recolheu no Thesouro deste Estado, como garantia de importancia, que por ventura tivesse de ser paga, quando no exercicio do cargo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Claudio José da Silva, requerendo licença para ir ao Presidio de Fernando de Noronha, e igualmente um passe gratuito de ida e volta.—O governo não dispõe de passagens.

H. Kaurt, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para nelle dar alguns espectaculos de quadros illusionistas.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento da quantia de 114$000, proveniente de passagens para o tenente Emilio Ferreira de Mello e sua familia no paquete *Pernambuco*.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pedro dos Santos e Luiz Felix de França, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Timbauba, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.° do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Antonia Rosa de Carvalho, viuva do 2.° sargento da 5.ª companhia do 1.° batalhão de infanteria estadoal, Manoel Olympio de Sant'Anna, fallecido a 26 de Março findo, pedindo para que pelo Thesouro do Estado seja-lhe paga a importancia a que tiver direito seu marido.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Susana Mendes de Souza, tutora de seu filho menor Agapito Jordão, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia publica no municipio da villa da Bôa-Vista, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa, a contar do dia 11 de Julho de 1896 a 28 de Fevereiro do corrente anno. —Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandrino Felix de Lima, morador no engenho Angico da freguezia de Una representando contra a violencia que soffreu do juiz districtal e do subdelegado da mesma freguezia.—Em vista das informações, nenhuma providencia póde ser adoptada.

Manoel Clemente de Costa Santos, professor jubilado, pedindo pagamento de sua pensão correspondente ao mez de Junho do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Maio de 1897

José Alves de Souza Bandeira, professor, ultimamente removido para a escola complementar da cidade de Caruarú, apresentando ao registro a portaria de sua remoção.—Cumpra-se e registre-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

MUTILADO

Lei n. 220

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado, fica autorisado a despender as quantias: de 6:000$000, com os reparos da cadeia de Ouricury; 30:000$000, com a construcção de uma cadeia na cidade de Santo-Agostinho do Cabo; 10:000$000, com a de uma escola na mesma cidade; 14:000$000, com a de outra escola em Ouricury; e 10:000$000, para um açude em Belmonte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1897.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Celso F. Henriques de Souza.
1º Secretario.

Affonso de Barros C. d'Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 29 de Maio de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Maio de 1897.

Manoel Barboza Bezerra Cavalcante, concessionario do lote n. 76 da ex-colonia Suassuna, replicando do despacho lançado na sua petição anterior.—Depois de reconhecida a firma da procuração, volte querendo.

Benjamin Othon Soares, representado por Silveira & C. pedindo levantamento da caução de 700$000, que depositou como garantia da construcção da cadeia de Salgueiro.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Candido de Mello Lima, apresentando os documentos de que trata o despacho lançado na sua petição anterior.—Informe novamente o Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca, tendo em vista os documentos juntos.

F. P. Boulitreau, pedindo o pagamento de 190$100 de expediente que forneceu para a Secretaria da Industria durante o mez de Abril ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Maria Rita dos Santos, pedindo baixa do apparelho da Companhia Drainage do predio n. 51 á rua do Visconde de Goyanna.—Como requer.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento de 100$000 de differença, que deixou de receber do Thesouro do Estado. — Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pedindo eliminação do apparelho da Companhia Drainage do 4.º andar do predio n. 14 da rua do Crespo, visto ter demolido o mesmo andar.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 29 de Maio de 1897

Anna Cezara de Albuquerque Mello, Mathilde Alves Guerra, Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barreto, Marcelino José do Rosario, Aprigio Braz de Oliveira Lima, Maria Emilia da Silva Guerra, Rita Francisca dos Anjos Chacon e Companhia do Beberibe.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Severino Feliciano de Barros.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

D. Geraldo van Calsen.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director do Contencioso.

Antonio Cabral de Medeiros, Luiz de França Fructuoso da Silva, Walfredo Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 29 de Maio de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Sr. Commissario do 1º districto a loja do predio n. 12 da rua Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto o predio n. 57 da rua de S. João.

— 31 —

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1. districto, o predio n. 6 da travessa do Carmo.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, o predio n. 18 da rua d'Assumpção.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 111.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Maio de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pedro de Sant'Anna como desordeiro; Maria Francisca da Silva e Joanna Francisca Ferreira da Silva por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Furfaro e Roque Furfaro, presos em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Casimiro, Antonio Joaquim da Silva e João Lopes de Moraes, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cabrobó que apresentaram-se voluntariamente, afim de serem recolhidos á prisão, os individuos de nomes José Francisco Bispo dos Santos, Salustiano Pereira de Barros, Aprigio Raymundo da Silveira Campos e Ovidio Gonçalves Torres, pronunciados em diversos crimes n'aquelle municipio.

O delegado do municipio de S. Bento communicou-me que no dia 24 do fluente, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia respectiva, encontrando um detento, o qual nenhuma reclamação fez.

Em officio de 22 do corrente communicou-me o delegado de Iguarassú, que na povoação de Itapissuma, o individuo de nome Manoel Amador de Oliveira, ferio a facadas a Constancio Marques da Silva.

A autoridade respectiva mandou vistoriar o offendido e transportal-o para o Hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procede nos termos da lei.

Por officio de 21 do corrente communicou-me o delegado de Garanhuns, que no dia 19, no lugar Cajazeira, do mesmo municipio, os individuos de nomes Pedro Alves de Veras, Antonio Luiz da Silva, Antonio Alves dos Santos, Emigdio de tal, João Pelludo e João de tal, armados de cacetes e faca aggrediram a José Vicente dos [illegible], ferindo-o gravemente, dos quaes foram presos dous, de nomes Pedro Veras e Antonio Luiz da Silva, evadindo-se os demais.

O offendido foi vistoriado e contra os offensores procede aquella autoridade na fórma da lei.

Em officio de 25 deste mez, o delegado do municipio de Canhotinho communicou-me que no dia 23, no sitio Surucurú, do referido municipio, o individuo de nome Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Simão, travou lucta com Rozendo Corrêa da Silva, resultando este sahir gravemente ferido.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle procede-se de accordo com a lei.

Communicou-me o subdelegado de Afogados, que na noute de 27 deste mez, os ladrões por meio de arrombamento, penetraram no estabelecimento commercial do cidadão Urbano José Carneiro, sito á rua Direita do mesmo districto e conduziram diversos objectos.

Tendo sciencia do facto a referida autoridade compareceu ao local afim de vistoriar o estabelecimento e continúa ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante roubo.

O subdelegado da freguezia do Recife communicou-me em officio de hontem datado, que ás 7 1|2 horas da manhã, na Praça do Commercio, os italianos Francisco Furfaro e Roque Furfaro, armados de faca e cacete, aggrediram ao de nome Affonso Genazo, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O offendido foi vistoriado pelos medicos da policia e contra os criminosos, que foram presos em flagrante, a citada autoridade procede ás diligencias necessarias.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor Publico da capital as procedidas contra José Luiz de França, vulgo José de Santo Amaro, autor dos ferimentos feitos em Manoel Bezerra da Silva, e as procedidas contra Elias Roccorineh, por estar vendendo poules de jogos de bichos.

Ao Dr. 2 Promotor as procedidas contra o 2º sargento Manoel de Souza Rolim autor dos ferimentos praticados em João Francisco de Oliveira; as procedidas contra a ex-praça de policia Manoel Pantaleão Ribeiro, autor dos ferimentos de que foi victima José Candido de Oliveira e as procedidas contra Francisco Angelo Cesar, pelo crime previsto no artigo 357 § 2º do Codigo Penal.

Ao Dr. Promotor de Olinda ás procedidas contra Boaventura de Mello, autor dos ferimentos de Antonio Ribeiro da Silva.

O cidadão Sizenando Carlos d'Arce, assumio no dia 19 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

—

Secção 2ª—N. 112—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' minha ordem Miguel Pereira da Silva como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Vital Pereira de Andrade, como gatuno, e Manoel Aquino de Oliveira, como alienado, até que possa ter o conveniente de tino.

No dia 30:

Não foi recolhido individuo algum n'aquelle estabelecimento.

Em rectificação á minha parte do 29 tenho a dizer-vos que o individuo de nome Miguel Francisco dos Prazeres não foi preso como desordeiro, e sim por ter sido encontrado em uma casa de tabolagem.

Communicou-me o delegado de policia do municipio do Buique que, no dia 18 deste mez, capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome Pedro Sebastião, autor do assassinato de Antonio Vicente, no lugar Salina, do districto de Gamelleira e pertencente ao mesmo municipio.

Em officio de 29 communicou-me o delegado do municipio da Gloria de Goitá, que no lugar Remedio, do referido municipio, os individuos de nomes Miguel Vicente e Francisco Vicente assassinaram, a cacetadas, a Luiz de tal.

Comparecendo ao local a referida autoridade mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado, e contra os criminosos, que lograram evadir-se após o crime, procede nos termos da lei.

Ainda communicou-me a citada autoridade que no lugar Queimadas, do mesmo municipio fôra encontrado em um açude, alli existente, o cadaver de um homem de côr branca, que depois reconhecera ser o de Francisco Pereira.

Vistoriado, declararam os peritos ter sido causa da morte asphixia por submersão.

O delegado de policia do municipio de Garanhuns communicou-me que no dia 27 do cadente, o individuo de nome João Victorino de Amorim desfechou um tiro de espingarda no menor Severino Gomes, ferindo-o gravemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o delegado do municipio de Quipapá, que no dia 24 do expirante, no districto de Jurema, o sentenciado evadido Pedro Pereira da Silva Cesar, desfechou um tiro de pistola em seu cunhado João Francisco de Lucena, ferindo-o gravemente.

O offendido foi vistoriado e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, a mesma autoridade procede de conformidade com a lei.

Nesta data foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, as procedidas contra José Marcelino, vulgo José Salú, autor dos ferimentos feitos em João Gomes de Oliveira e ao Dr. 2.º Promotor as procedidas contra João Pereira de Araujo Cavalcante, autor do assassinato de Manoel da Silva.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 31 de Maio de 1897

Marcionilla Euthalia da Cruz.—Informe a 2.ª Secção.

Genoveva da Silva Bastos.—Deferido.

Euclides Marques de Souza.—Informe a 1.ª Secção.

Mendes de Souza Moreno.—Informe a 2.ª Secção.

Joaquim André de Barros.—Informe a 1.ª Secção.

José Caetano da Silva.—Informe a 1.ª Secção.

J. Augusto & C.—Informe a 1.ª Secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 19 do corrente.

Compareceram 35 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de uma mensagem do poder executivo, accusando o recebimento da communicação relativa á eleição da mesa do Senado; de um officio do senador padre Alberto José Gonçalves, communicando não ter comparecido ainda ás sessões do Senado por incommodos de saúde; de um officio do marechal Carlos Machado Bittencourt, communicando ter sido nomeado secretario de Estado dos Negocios da Guerra e achar-se empossado desse cargo.

Foi lido, e mandado á imprimir, um parecer da commissão de Constituição e Poderes, propondo a approvação da eleição senatorial do Districto Federal e o reconhecimento do Dr. Thomaz Delfino dos Santos, como senador eleito.

O Sr. Quintino Bucayuva justificou uma indicação para a revisão e reforma de alguns artigos do regimento commum, que contém disposições não accordes com o espirito e com a letra da Constituição da Republica.

Foi a imprimir essa indicação, que publicamos em outro lugar.

Levantou-se a sessão á 1|2 hora, designando-se para ordem do dia—trabalhos de commissões.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 20.

Compareceram 35 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados communicando ter sido adoptada a emenda do Senado á resolução relativa ao credito para a construcção de paióes de polvora, tendo sido a resolução enviada á sancção.

Não houve pareceres.

O Sr. Vicente Machado requereu a discussão immediata do parecer relativo á eleição do Districto Federal; mas não houve numero para votar-se.

O Sr. Virgilio Damasio requereu a publicação da contestação dos documentos que a acompanharam, relativos á eleição federal; mas não houve numero para votar-se.

O Sr. B. Mendonça Sobrinho pedio informações a respeito de andamento dado a uma representação da Associação Commercial de Maceió, e o Sr. Presidente nomeou para preencher a commissão do Senado, que tem de opinar sobre o assumpto, os Srs. B. de Mendonça, Alvaro Machado e J. Pernambuco.

O Sr. Q. Bucayuva lembrou que a homenagem prestada á memoria dos bons servidores da patria é, não sómente um acto de justiça, mas um estimulo que se offerece para o cumprimento do dever ás gerações vindouras; e todas as nações se honram quando, por esse acto de justiça, buscam perpetuar a memoria daquelles que bem a serviram.

No intervallo da sessão legislativa perdeu a patria um dos seus mais antigos e mais brilhantes servidores, o almirante Joaquim Marques Lisboa, outr'ora Marquez de Tamandaré, e em homenagem á memoria desse illustre almirante da armada nacional offereceu á consideração do Senado o projecto, que publicamos em outro lugar.

De accordo com o regimento ficou o projecto sobre a mesa durante o triduo legal.

Levantou-se a sessão a 1|4, marcando-se para ordem do dia—trabalhos de commissões.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 21.

Compareceram 40 senadores.

Lida e approvada a acta, e lido o expediente, que constou apenas de um requerimento particular, o Sr. Virgilio Damasio reproduzio o seu requerimento da vespera, pedindo a publicação no jornal da casa da contestação offerecida a eleição do Districto Federal.

O Senado approvou o requerimento, e resolveu depois, a pedido do Sr. Vicente Machado, que entrasse immediatamente em discussão o parecer da commissão de Constituição e Poderes sobre a referida eleição.

Aberta a discussão, o Sr. Virgilio Damasio requereu o adiamento por 24 horas; mas não foi approvado o seu requerimento.

Continuando a discussão occuparam a tribuna os Srs. Virgilio Damasio, combatendo o parecer da commissão, e Q. Bucayuva, defendendo o.

Levantou-se a sessão ás 3 1|4, ficando designada para ordem do dia, a continuação da mesma discussão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A ordem do dia da sessão de 19 constava apenas da discussão de dous projectos do anno passado: o que isenta do pagamento de impostos ou quaesquer emolumentos as patentes dos officiaes honorarios do exercito e armada, concedidas em remuneração a serviços militares e as concedidas pelo governo do marechal Floriano aos defensores da legalidade; e o Codigo Penal para a Republica.

A 2.ª discussão daquelle ficou encerrada sem debate algum, sendo immediatamente approvado para passar á 3.ª.

Quanto ao projecto de Codigo Penal, o Sr. Alfredo Pinto, deputado por Minas, salientou a sua importancia e mostrou a necessidade de um adiamento, com a nomeação de uma commissão mixta de deputados e senadores.

O Sr. Milton não se oppoz ao adiamento, mas julgou preciso declarar que não se votaria de afogadilho o projecto na sessão de hontem, visto como a materia está sendo estudada ha quatro annos já.

O Sr. José Marianno propoz que o adiamento fosse de oito dias, sem commissão nova e apenas com o fim de dar tempo aos deputados que não pertenceram á Camara passada para estudarem o assumpto.

Afinal, a Camara resolveu adiar o debate por 30 dias, mas negou o seu assentimento á idéa da nomeação de uma commissão mixta, por 61 votos contra 51.

A ordem do dia é — trabalhos de commissões.

— Como o Sr. Presidente tivesse destinado o dia 20 aos trabalhos das commissões permanentes, a sessão apenas constou de dous discursos pronunciados na hora do expediente: um, do Sr. Serzedello Corrêa, justificando um projecto que está publicado em outra secção da nossa folha; outro do Sr. Leonel Filho, apresentando um projecto de lei reguladora da decretação do estado do sitio e dos effeitos dessa medida excepcional.

— Logo no começo da sessão de 21, prestaram compromisso e tomaram assento os deputados Alencastro e Bezerril Fontenelle—aquelle do Rio Grande do Sul e este do Ceará.

Uma vez justificada pelo Sr. Calogeras a ausencia do Sr. Telles de Menezes, passou-se ao expediente.

O Sr. Amphilophio Botelho, referindo-se ao projecto do Sr. Leonel Filho, sobre estado de sitio, requereu a nomeação de uma commissão mixta de 5 senadores e 5 deputados, afim de estudar a materia e apresentar parecer.

Foi aceito o requerimento, ficando o Sr. Presidente de consultar o Senado a respeito, para depois nomear os deputados.

Ainda na hora do expediente fallou o Sr. Araujo Góes, lendo uma representação da Associação Commercial de Alagoas e solicitando a sua remessa á commissão mixta nomeada no anno passado para apresentar projecto tendente a lavoura, a industria assucareira e pecuaria, etc.

Como alguns dos membros dessa commissão já não sejam deputados, o Sr. Presidente, attendendo ao pedido do Sr. Araujo Góes, nomeou uma nova, composta dos Srs. João Dantas Filho, Araujo Góes, Paula Ramos, Cornelio da Fonseca e Julio Santos.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Presidente annunciou a 2.ª discussão do projecto que prohibe o anonymato da imprensa.

O Sr. Galeão Carvalhal, fazendo brilhante discurso de estréa, requereu que o projecto fosse remettido á commissão especial do codigo penal; mas a mesa respondeu que essa commissão estava dissolvida e S. Exc. retirou o requerimento.

Então o Sr. Martins Junior propoz que fosse ouvida sobre o assumpto a commissão de constituição, legislação e justiça.

Depois de orarem os Srs. Dantas Filho e Bueno de Andrade, o Sr. Presidente consultou a camara sobre o requerimento do Sr. Martins Junior: a favor votaram 80 deputados e contra, 11; não havia numero.

Procedeu-se a chamada e continuou a discussão.

O Sr. Alfredo Pinto, digno representante de Minas, discutio a materia em face do art. 72 § 12 da Constituição, mostrando que esse mesmo artigo, prohibindo o anonymato, cérca a imprensa de toda a liberdade e de todas as garantias.

Pensa S. Exc. como tambem o illustre deputado Martins Junior, que é inexequivel o projecto diante dos progressos da imprensa, diante da nova feição que ella vai tomando, caminho da perfeição, porque o codigo já estabelece medidas e preceitos relativos á responsabilidade dos artigos e das noticias editoriaes e porque não é necessario e nem acceitavel que cada noticia traga a assignatura do redactor que a escreveu, attendendo a que o noticiario é feito por muitos ou todos os que trabalham nos jornaes.

Comtudo, o Sr. Alfredo Pinto, que respeita o a art. 72 § 12 da Constituição e que deseja manter a disposição do codigo a respeito, julgou preciso apresentar uma emenda tendente a exigir-se assignatura com firma reconhecida em todos os artigos ineditoriaes que contenham allusões pessoaes, injurias ou accusações graves, de modo a dar cabo da calumnia mascarada pelos pseudonymos dos rabiscadores de *a pedidos*.

Essa emenda ficou sobre a mesa, acompanhando o projecto.

O Sr. Martins Junior manifestou-se ainda contra a illegitimidade de leis feitas nos Estados contrariamente á disposição constitucional e referio o caso da lei de imprensa em Pernambuco, estabelecendo penas outras que não as do codigo, sem que o congresso legislativo do Estado tivesse competencia para tanto. Assim pensando, o illustre deputado apresentou emenda annullando essas leis e prohibindo novas em iguaes condições.

O debate ficou encerrado e a votação adiada para hoje, não havendo numero no recinto.

Depois de orarem os Srs Ovidio Abrantes e Valladares, ficou tambem encerrada a 2.ª discussão do projecto dispondo que os majores, tenentes-coroneis e coroneis do estado-maior do exercito sejam obrigados a um anno de serviço arregimentado após a promoção a estes postos.

Sem debate ficaram mais encerradas: a 2.ª discussão do projecto que regula a assistencia publica aos alienados, e 1.ª do que marca o pessoal dos estados-maiores do ministro da marinha e do chefe do estado-maior-general da armada.

Levantou-se a sessão, annunciando o Sr. Presidente para ordem do dia a votação das materias encerradas e mais a do parecer que reconhece deputado pelo Paraná o Sr. Leoncio Corrêa.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 22 do corrente:

Na sessão de 19 apresentou ao Senado o Sr. Bocayuva a seguinte indicação:

"Indico que o Sr. Presidente do Senado, de accordo com o Sr. Presidente da Camara dos Deputados, reveja e corrija o regimento commum do Congresso no sentido de serem eliminados os artigos que contêm disposições e preceituam cerimonias que não estão accórdes com o espirito nem com a letra da Constituição da Republica

Taes são, por exemplo, as seguintes:

O § 1º do art. 1º, que se refere á abertura e encerramento das sessões legislativas;

O § 3º do mesmo artigo, na parte que se refere ao vice-presidente da Republica;

O art. 2º, na parte que considera solemnes as sessões de abertura e encerramento do Congresso;

O art. 4º, na parte que se refere ás sessões solemnes;

O § 1º do art. 6º; o art. 7º *in fine*; o art. 9 e seus paragraphos; o art. 11 e paragraphos na parte que se refere ao vice-presidente da Republica; o art. 1º, na parte que se refere ao vice-presidente; e § 2º do art. 22; e o ultimo periodo do art. 23".

— Confirmada a nomeação do engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, para o cargo de chefe do districto telegraphico de Pernambuco, deve partir brevemente para a cidade do Recife.

Foram nomeados: o official de descarga extincto da alfandega do Maranhão, Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, 4º escripturario da mesma alfandega; o praticante da thesouraria de fazenda do Piauhy, Joaquim Soares de Pinto Junior, 4º escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal do Paraná: o praticante da thesouraria de fazenda extincta de Sergipe, Elias Rosario Montalvão, 2º escripturario da mesma alfandega: o 4º escripturario da extincta delegacia fiscal do thesouro federal do Estado de S. Paulo, Virginio Barros de Rezende, para identico lugar na alfandega de Santos; o 4º escripturario da extincta thesouraria federal de S. Paulo, Luiz de Albuquerque Maranhão, para identico lugar na alfandega de S. Paulo; o praticante da extincta thesouraria de fazenda de Pernambuco, Salustiano Luiz de França, 4º escripturario da mesma alfandega; o official de descarga extincto da alfandega de Pernambuco, Francisco Urcesino de Carvalho Paes de Andrade, 4º escripturario da mesma alfandega.

— O Dr. Joaquim Nabuco, assignou o contracto com o editor Garnier para a publicação da obra que escreveu sobre a vida de seu pai.

O livro, que será impresso em Pariz, intitula-se "Um estadista do Imperio, José Thomaz Nabuco de Araujo, sua vida, suas opiniões, sua época" Esse titulo indica a amplitude do trabalho de que a *Revista Brazileira* já nos deu alguns capitulos.

Com effeito, o Dr. Joaquim Nabuco estuda, em torno da grande figura de seu pai, toda a historia politica brazileira, de 1813 a 1878, fazendo passar aos olhos do leitor os perfis dos homens que se distinguiram no governo, no parlamento e no jornalismo, durante o segundo reinado.

Por tudo o que conhecemos desse trabalho inedito, auguramos que elle será o primeiro no seu genero entre nós e constituirá um dos mais valiosos elementos para a historia politica do Imperio.

— O engenheiro Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, chefe da linha da estrada de ferro de Baturité, pedio exoneração.

Será nomeado para esse cargo o engenheiro Antonio Verissimo de Mattos.

— O conferente da alfandega do Ceará, Jeronymo Vieira de Azevedo Sá, vai servir addido na delegacia fiscal do thesouro federal, na Bahia.

— O Sr. Ministro da Fazenda, declarou ao delegado especial no Rio-Grande do Sul, não ser possivel ampliar á mesa de rendas de Sant'Anna do Livramento, a tabella F. sem que essa delegacia apresente elementos concludentes que habilitem a julgar-se da conveniencia de tal equiparação.

— O 2 escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná, José Gregorio dos Reis, vai ter exercicio na Recebedoria da Capital Federal.

— Seguirá para Pernambuco, a 24 do corrente, o engenheiro Dr. Ernesto Antonio de Lassance, para assumir o cargo de director da Central de Pernambuco.

ESCRINIO

Tão linda, como um céu azul de Abril,
Tão meiga, como a noite de luar,
Tão bôa, como a voz de uma alma pura,
Tão doce, como a briza á sussurar;

Modesta, como a flor gentil dos campos,
Suave, como as cores da manhã,
«Fragrante, como o odor da fresca roza»,
"Mais fresca inda que a rosa, mais louçã;

Alegre, como um riso de creança,
Luzente, como a estrella lá nos céos,
Tão cheia de virtudes. como um anjo,
Sublime, como a obra que é de Deus.

Dr. DELFINO CAVALCANTE.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor interino, exonerou a pedido, por acto de 29 do mez findo, do cargo de delegado do municipio de Palmares, o capitão do 2º batalhão de infanteria estadoal Adolpho Targino Accioly, e nomeou, para substituil-o, o capitão do mesmo batalhão Orestes Alves da Silva.

— Por acto de 31 do mesmo mez nomeou o cidadão João Henrique de Mattos, para o cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Gravatá, em substituição do actual, que foi exonerado.

Exoneração—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor interino, exonerou a pedido, por acto de 29 do mez findo, o cidadão José Anacleto do Nascimento, do cargo de 1. supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 23.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Albino Silva e Velloso.

Foi lida e submettida a discussão, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario communicou a remessa á sancção de uma resolução autorisando a abrir-se um credito extraordinario de 10:000$000, para soccorro aos municipios flagellados pela variola.

O mesmo Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado remettendo dous exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 224 e 225.—A archivar.

Outro do mesmo, idem um exemplar da sanccionada sob n. 226.—A archivar.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição da professora Anna Euphrosina de Barros e Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando que o governo tem feito o que está a seu alcance para melhorar as condições hygienicas desta capital e promove a innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage.—A quem fez a requisição.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, posto em discussão, sendo approvado sem debate, o seguinte parecer:

N. 100. Da 3.ª Commissão, indeferindo a petição de Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.

Foram tambem lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 101. Da 5.ª Commissão, redigindo o substitutivo do Senado ao projecto da Camara n. 11 deste anno (officios de justiça de Goyanna).

N. 102. Da 5.ª Commissão, concluindo pelo projecto n. 17, autorisando a jubilação do professor Izidoro Marinho Cesar.

N. 103. Da 5.ª Commissão, concluindo pelo projecto n. 18, concedendo 6 mezes de licença com ordenado ao porteiro da Escola Normal, Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco.

N. 104 Da 3.ª Commissão, concluindo pelo projecto n. 19, melhora da reforma do tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barreto.

N 105. Da mesma, concluindo pelo projecto n. 20, melhorando a aposentadoria do ex-professor José Pereira Borges.

N. 106 Da mesma, concluindo pelo projecto n 21, autorisando a aposentadoria de Manoel José de Campos Barbosa.

N 107. Da mesma, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n 20 deste anno (autorisação para ir um representante do Estado ás exposições de Bruxellas e Philadelphia).

N. 108.—Da 5.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 7, deste anno, que approva o Decreto de 17 de Março ultimo.

Foi lida e submettida a discussão uma proposta da Commissão de Policia, reorganisando a Secretaria respectiva, aposentando dous empregados, dispensando dous, e supprimindo, logo que vaguem, um logar de continuo, outro de carteiro e outro de servente.

Depois de orarem os Srs. Albino Silva, Barão de Nazareth (duas vezes) e Velloso, que requereu, não sendo concedido, adiamento da discussão por 48 horas, foi approvada dita proposta.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão, emendado como estava, o projecto da Camara n. 39 de 1895 (ponte em Caruarú).

O Sr. Presidente declarou que ia communicar-se á Camara a emenda feita.

Em 3.ª discussão foram approvados sem debate os projectos da Camara ns. 73, 110 e 112 de 1895, e 10 de 1896.

O 1.º destes projectos auctorisa a construcção de uma ponte em S. Caetano da Raposa; o 2.º outra em S. Vicente; o 3.º outra em S. Lourenço da Matta e o 4.º outra no engenho Passagem.

Submettido a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 143 de 1895 (estradas de rodagem) o Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve adiamento da discussão por 48 horas.

Finalmente, sem debate, foi approvado em 3.ª discussão o projecto da Camara n. 73 de 1896 (ponte sobre o Canhoto) emendado como se achava.

O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se á Camara a devida communicação sobre a emenda.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: Discussão do parecer n. 86; 3.ª dos projectos da Camara ns. 42 e 63 de 1895, 16, 20 e 33 deste anno e 14 do Senado, tambem deste anno; 2.ª do de n. 16 do Senado e de ns. 3, 5, 6, 14, 31 e 36 da Camara, todos ainda deste anno.

1897—PROJECTO N. 101

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o substitutivo deste Senado ao projecto n. 11 iniciado na Camara dos Deputados, no corrente anno, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam extinctos por morte ou renuncia dos actuaes serventuarios, os cartorios privativos de orphãos, provedoria e jury do municipio de Goyanna.

Art. 2.º Os feitos da provedoria serão distribuidos, como os civis e commerciaes, entre os tabelliães e escrivães do geral do mesmo municipio; passando ao 1.º tabellião as funcções de escrivão do jury e de orphãos e ao 2.º as do registro das hypothecas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 31 de Maio de 1897.—*Regueira Costa.* —Dr. *I. A. Velloso.*

Ministerio da Fazenda — O Sr. Director da Secretaria da Fazenda Federal, em 20 de Maio ultimo, officiou ao Inspector da Alfandega deste Estado, respondendo ao officio n. 104, de 19 de Fevereiro deste anno, que o Sr. Ministro da Fazenda considerou boa a apprehensão effectuada pelo 2.º escripturario dessa Repartição Ulysses Fragoso de Albuquerque, das 55 caixas com bebidas, cujos rotulos dizem—Mandarine Cardinale; fabricado por Tavares Lapa & C., sendo esse despacho baseado na disposição do art. 20, paragrapho unico, ultima parte, da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896; e que, portanto, esta Alfandega deve proceder na fórma da lei relativamente á dita apprehensão.

Rendimentos Publicos—No mez de Maio findo as arrecadações realizadas neste Estado registram os seguintess algarismos:

Alfandega Federal	
1897	1.2[illegible].842$550
1896	1.790.509$612
1895	1.663.32[illegible]$030
1894	989.458$060
1893	1.424.850$460
Recebedoria do Estado	
1897	352.357$734
1896	450.509$323
1895	559.916$779
1894	490.067$538
1893	279.047$683

Concelho Superior da Instrucção Publica—Hoje, no lugar e hora do costume, reune-se este Concelho em sessão ordinaria.

Ordenação—O nosso distincto co-estadano, padre Juvenal David Monteiro, teve a fineza de communicar-nos a sua ordenação.

Estudioso e applicado, auguramos ao Rvm. Padre Juvenal, brilhante carreira no sacerdocio.

Agradecidos pela communicação.

London Bank—De volta de sua viagem á Inglaterra, para onde fôra a principio, acha-se entre nós o distincto cavalheiro Sr. W. H. Bilton, digno gerente do London & Brasilian Bank Limited.

Comprimental-o.

Barbaro assassinato—No dia 29 do corrente, no lugar Remedio, municipio de Gloria de Goitá, Miguel Vicente e Francisco Vicente assassinaram barbaramente a Luiz de tal.

Os criminosos em seguida evadiram-se.

O Telegrapho — Fomos visitados pelo *Telegrapho* em seu primeiro numero que aliás está bem escripto.

Ao *Telegrapho* desejamos uma vida brilhante e longa.

Agradecidos.

Theatro Santa Izabel—No domingo ultimo o popular actor Lyra deu um magnifico espectaculo em seu beneficio, no theatro Santa Izabel.

Foi levado á scena a espirituosa comedia em 3 actos *Typos da actualidade*, de França Junior.

O Lyra sahio-se perfeitamente no papel de *barão da cotia*, trazendo o publico em constante hilaridade.

A Sra. Christina Anjos deu uma *mariquinha* de trem.

Os demais artistas trabalharam na altura de suas forças.

O Lyra foi alvo de constantes e calorosos applausos da platéa.

Escrich—Falleceu em Madrid o apreciado e talentoso romancista Enrique Perez Escrich, autor de numerosas obras, como sejam:

A mulher adultera. A esposa martyr, O cura de aldeia, A caridade christã, O amor dos amores, A calumnia, O inferno dos ciumes, O pão dos pobres, O anjo da guarda, O piano de Clara, O manuscripto materno, O violino do Diabo, A casaca azul e outras que teveram grande successo.

Contava cerca de 85 annos.

Naufragio do «Vaillant»—Jornaes de New-York noticiam o naufragio do bergantim *Vaillant*, na Terra-Nova.

A barca *Victor Eugenia* trouxe áquella cidade quatro marinheiros que difficultosamente escaparam do naufragio.

O *Vaillant*, quando naufragou, tinha 13 pessoas a bordo. As embarcações eram insufficientes, sete tripolantes embarcaram n'uma jangada. Fazia um frio terrivel e não havia a bordo comida.

Tres morreram de frio. A carne de um delles servio de alimento aos quatro restantes, que foram conduzidos a New-York n'um estado desgraçado. Têm os membros regelados. Precisam soffrer amputações.

Grave—Pessoas de consideração informam-nos que ha alguns dias o subdelegado da Ponte dos Carvalhos, applica severos castigos a um pobre e innocente homem de nome José Bonifacio, simplesmente por questão pessoal.

Chamamos a attenção do Dr. Questor e esperamos providencias.

Proteccionismo intellectual — Na nova tarifa dos Estados-Unidos, figuravam algumas medidas aduaneiras contra a importação de instrumentos e livros scientificos.

Esta medida, mesmo na propria America do Norte, provocou um tal clamor que, ao que parece, o projecto será abandonado.

Não temos senão que felicitar o governo norte-americano por esta reconsideração avisada.

Os Estados-Unidos não têm interesse algum em isolar-se do resto do mundo, levantando barreiras contra os progressos da sciencia estrangeira.

Todos os paizes lucram com os progressos e aperfeiçoamentos realizados na technica scientifica. Neste terreno, a vantagem é universal.

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Caxias, para Eurico Carneiro.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

A Pimpona — Com este titulo acabou de sahir um bellissimo livro de sortes do acreditado *Atelier Miranda*, tendo como edictor o proprietario do mesmo estabelecimento, o Sr. Manoel J. de Miranda.

A Pimpona é sob todos os aspectos, dos livros de sortes que temos visto este anno, o mais convidativo e mais completo.

Além das diversas collecções de sortes, traz *A Pimpona*, muitas advinhações, jogos de prendas, contos illustrados, receitas troças espirituosas etc, accrescendo uma bonita polka de Alfredo Gama, que por si vale o preço do livro.

A Pimpona traz uma bonita capa illustrada, primorosamente desenhada.

Pelo exemplar que nos foi enviado, somos muito gratos.

Festa de Santo Antonio—O illustre e virtuoso Bispo desta Diocese pretende celebrar a festa de Santo Antonio, padroeiro desta cidade e da Obra do Obolo, creado por S. Exc. Rvm.

Haverá, nesse intuito, missa pontifical na Matriz da Bôa-Vista e uma sessão solemne no Palacio Episcopal.

Afim de revistir a solemnidade de toda a pompa possivel, S. Exc. Rvm. emprega os mais convencidos e louvaveis esforços.

Lanterna Magica—Está publicado o n. 529 da *Lanterna*, cujo endiabrado espirito, quér no texto quér na parte illustrada, está de fazer rir ás gargalhadas.

Agradecidos á sua graciosa e desopilante visita.

Banquete—No domingo ultimo, foi offerecido pelo Sr. Fortunato Pinheiro em sua residencia, na Torre, um banquete ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, ao qual compareceram muitos amigos e correligionarios deste cidadão, trocando-se brindes em que as mesmas idéas e sentimentos permittiram a todos os convivas, cordial expansão.

Principio de incendio—Ante-hontem, ás 7 horas e 45 minutos da noite, foi a Companhia de Bombeiros avisada pela Empreza Telephonica de que se manifestava incendio no sotão do predio n. 75, á rua Duque de Caxias, onde é estabelecida com fazendas no andar terreo o Sr. José Carlos de Oliveira.

Immediatamente para lá se dirigiu encontrando de facto um principio de incendio, o qual foi logo extincto com uma bomba de mão, portatil.

O incendio originou-se de umas brazas postas no soalho, por uns individuos que estiveram trabalhando no referido sotão.

Ao regressar a Companhia ao quartel, foi machucada por um carro a praça n. 19, que ficou gravemente molestada.

Compareceram ao local do sinistro o Dr. Questor, Delegado do 1.º districto da capital a subdelegado da freguezia, os Srs. Arthur de Almeida, Director da "Amphitrite," Candido Fonseca, guarda-livros d "Indemnisadora," piquetes de policia e cavallaria.

Curso Commercial—Foi-nos dirigida a seguinte communicação:

"Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Temos a subida honra de communicar-que nesta data, installamos um curso completo de "Escripturação Mercantil," com séde temporaria á rua da Ponte Velha n. 2, para os moços que se dedicam ao commercio, conforme os dizeres do cartão incluso.

Muito penhorar-nos-eis si de vossa parte, como estamos certos, contribuirdes para o alevantamento deste novo Instituto, cuja existencia consideramos util.

Antecipamos nosso profundo agradecimento e nos subscrevemos—Attentos e Obrigadissimos Criados.—*Miguel Fontoura—V. Magalhães—J. Costa*."

Afogados de Ingazeira—Escrevem-nos dessa localidade.

"No dia 3 do corrente, o prefeito deste municipio, tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos, teve uma prova da estima de que goza entre os seus municipes, por occasião do banquete que lhe offereceu o venerando coronel Paulino Raphael da Cruz, prestigioso chefe do partido federal e o mais abastado fazendeiro deste municipio.

Com effeito, neste dia o digno Prefeito cercado por mais de trinta cavalheiros da elite da sociedade afogadense, partia ao seu destino aos sons maviosos de uma orchestra que acompanhava o prestito, que ia se engrossando no continuar da jornada, por outros amigos que o esperavam.

A's 5 horas da tarde chegava o luzido cortejo á fazenda do coronel Paulino, sendo recebidos galhardamente pelo mesmo, sua Exma. familia e outros amigos que aguardavam a chegada de seus convivas, trocando-se então as mais amistosas saudações e executando a orchestra maviosos trechos.

No dia seguinte teve lugar o jantar de honra, estando a mesa disposta em fórma de ferradura, sendo o serviço feito de modo irreprehensivel.

Ao *dessert* tiveram lugar os cumprimentos do estylo: do coronel Paulino ao tenente-coronel Chaves, cujos predicados enalteceu e agradecendo á todos os seus amigos a honra de suas visitas; do Dr. Promotor Publico as denodado representante do 5.º districto Dr. Miguel Pernambuco.

Do coronel Chaves ao venerando coronel Paulino, prestigioso chefe do partido federal; do Dr. Promotor Publico ao bello sexo, representado alli pelas gentis senhoras que acabavam de dar mostra da lhaneza e doçura tão peculiar á mulher; do Dr. Galvão, juiz de direito do municipio, ao seu collega e digno auxiliar Dr. Promotor Publico, que tão bem sabe cumprir os seus deveres.

Do Dr. Promotor Publico ao partido federal, além de muitos outros, reinando sempre muita alegria e cordialidade.

O resto do dia os convivas destinaram á differentes passeios pela bem preparada fazenda do coronel Paulino, que toda representa trabalho acurado e ordem, por isto considerada a primeira do municipio, banhada por um immenso açude e em cujas margens enamora-se garboso extenso cannavial.

E assim terminou esta festa nessa fazenda ferica pelos seus encantos naturaes e artificiaes, voltando todos no dia 5, saudosos e agradecidos ás gentilezas do coronel e sua illustre familia."

Musicas portuguezas—A acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, offereceu-nos duas lindissimas musicas de compositores portuguezes, que acaba de receber de Lisbôa.

Lisbôa á noute é o titulo de uma dellas, valsa brilhante de J. V. Pereira.

Bem escripta e inspirada, essa valsa promette popularisar-se.

Espoir d'amour, suite de valses, de Jullien Sappeti, é a outra musica a que nos referimos.

Incontestavelmente a *Espoir d'amour* é uma primorosissima composição em que seu autor, aliás bastante conhecido, mais uma vez manifestou talento á par de uma idéa linda.

Em summa são duas valsas primorosas entre as quaes difficilmente pode-se fazer escolha; todavia achamos a segunda um pouco mais forte do que a primeira, conseguintemente preferimol-a; mas, para não induzirmos os leitores a commetter um erro recommendamos ambas.

Agradecidos á casa Préalle & C., pela offerta.

União Typographica—Hoje ás horas e lugar do costume, reune-se esta associação em sessão ordinaria.

Alfredo Schiappe — Segue hoje para Pariz, á bordo do *La-Plata*, o distincto pianista pernambucano Alfredo Schiappe, que no conservatorio de musica d'aquella adiantada capital vai proseguir nos seus estudos afim de completar o curso.

Agradecidos pelas despedidas que fez-nos pessoalmente.

Passamento—Na sexta-feira ultima, na rua Mathias Ferreira, em Olinda, finou-se a Exm. Sra. D. Izabel Claudina Cavalcante de Albuquerque, victimada por antigos padecimentos.

A virtuosa finada contava 83 annos de idade, era natural do Estado da Parahyba e viuva do capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz.

Deixa 3 filhos:

Tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, engenheiro-director das obras militares do Estado de Alagoas; tenente-coronel Claudino de Oliveira Cruz, commandante do 39 batalhão de infanteria e a Exma. Sra. Professora Firmina Filonilla de Oliveira Cruz.

A Exm. Sra. D. Izabel Claudina era geralmente estimada pelas bellas qualidades que ornavam o seu caracter.

O enterramento teve lugar no mesmo dia, á tarde, no cemiterio da Ordem 3.ª de S. Francisco.

A' Exma. familia da finada apresentamos as nossas sinceras condolencias.

O gato e a crença popular—O gato é um dos animaes privilegiados, e que a superstição têm tomado particularmente por objecto.

Tendo um soldado romano matado involuntariamente um gato no Egypto, toda a gente da povoação se alvorotou, e foi massacrado pela populaça, a despeito da protecção dos seus compatricios.

Conta a tradicção que Mahomet tinha um gato a que ligava grande apreço, e tanto que, certo dia em que o propheta queria ir á mesquita, cortou a manga da veste para não incommodar o bichano, que sobre ella se deitára. Voltando da oração, Mahomet vio que o gato, ainda sobre a manga, se ergueu magestosamente para saudal-o, e agradecer-lhe a attenção que para com elle tivera.

Por seu turno, o propheta, muito satisfeito com tanta delicadeza, afagou por tres vezes o animal e conferio á sua especie o dom de só cahir sobre as patas.

A crença popular liga os gatos a varias historias diabolicas. Eis, por exemplo, uma, referida por Bodin, no seu livro *Demonomanie des sorciers*:

Um camponio dos arredores de Strasburgo, recolhendo á noite a sua casa, foi no caminho atacado por tres enormes gatos, dos quaes se defendeu á páulada, ferindo-os gravemente.

Uma hora depois a justiça foi prender o camponio, com o fundamento de que espancara tres senhoras respeitaveis da cidade, as quaes haviam sido encontradas cahidas na estrada, no proprio sitio em que os gatos o assaltaram.

O homem, protestando a sua innocencia e apresentando aos juizes os pellos que se tinham pegado ao caceto, fel-os convencer de que não era culpado, e toda a gente ficou persuadida de que as damas em questão tinham sido *endemoninhadas*, fazendo-lhes o espirito das trevas tomar a forma de gatos e vaguear pelos caminhos.

Bodin relata ainda que os feiticeiros fazem com que as gatas concebam pelo simples facto de as esfregarem com uma certa herva chamada *nepeta*

Curioso—As notas do banco pódem envenenar, e a prova é o seguinte facto, contado recentemente por um periodico norte-americano.

Affirma essa folha ter fallecido no hospital Presbyteriano de New-York certo individuo chamado Alexandre Waitzielder, conhecido em todos os hippodromos, onde apparecia sempre que ouvesse corridas de cavallos.

Apostava frequentemente e tinha o costume de prender, com os dentes as notas de banco, emquanto tomava apontamentos na carteira.

Um dia, n'uma excitação de momento, mordeu levemente o labio inferior. Não deu importancia alguma ao incidente, e o ferimento parecia querer fechar, mas de subito uma inflamação suspeita causou-lhe sérios receios.

Entregou-se nas mãos dos medicos e seguio um tratamento, mas a fatalidade quiz que dias depois désse um golpe n'uma perna, que se inflamou, não tardando a apparecer a gangrena.

O enfermo falleceu victima d'um envenenamento geral do sangue, originado pelo fermento da bocca.

Multa— Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 33$000 por infracção do art. 3º capitulo 6º da lei n. 4, o individuo Rufino da Costa.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 30 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º9	757,mm49	19,mm96	87
9 »	26,º2	757 mm82	21 mm47	82
12 »	27,º0	757.mm80	22.mm12	85
3 t.	28,º3	757,mm00	22,mm41	78
6 »	26,º9	757 mm35	21,mm01	77

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nulla. Prateado nulal

Temperatura maxima 28,º75.

Temperatura minima 24,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm7; á sombra 1,mm7.

Chuva 0mm06.

Direcção do vento:

SSW de meia noite até 6 h. 10 m da manhã; SSE até 10 h. 20 m ; ESE até 10 h. 32 m.; E até 10 h. 61 m.; ESE ESE ate 11 h. 03 m.; SE W até 0 h. 61 m. da tarde; ESE até 1 h. 10 m ; SE ate 3 h. 06 m.; ESE ate 3 h. 27 m.; E até meia noite.

Houve 2 h. 10 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento por segundo 2.85.

Nebulosidade média 0,66.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Maio

O baixa-mar foi ás 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,m55.

O préa-mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde registrando a escala 2m25.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alfredo Augusto da Silva e Antonia Lins Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José

Ernesto Nicoláo de Freitas e Presciliana da Silva Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Bacharel Arthur Lydio Rabello da Silva e Carolina Augusta Figueiredo de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro do casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, solteiro, resid nte na comarca de Quipapá, e Rita Peregrina Cavalcante de Albuquerque, solteira e residente na freguezia da Boa-Vista.

Abilio Jonas de Oliveira e Rosa Candida do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Pedro de Moura Gondim e Deolinda de Amorim Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Maio de 1897.

Existiam	449
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	448
A saber:	
Nacionaes	436
Mulheres	7
Estrangeiros	5
Total	448
Arraçoados	422
Bons	392
Doentes	26
Loucos	4
Louca	0
Total	422

Movimento da Enfermaria

Teve baixa João Ferreira dos Santos conhecido por *Eloy*.

Recebedoria—Durante o corrente mez será feita a arrecadação do imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 27 de Maio do corrente, no cemiterio em Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Maria da Purificação da Silva Borges, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Gabriel Antonio, preto, Africa, 120 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

João Jacintho Soares, branco, Ilha de S. Miguel, 45 annos, casado Graça, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Um feto do sexo masculino, pardo Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

Simplicio de Albuquerque Maranhão, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Vicente de Souza, pardo, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Severino Manoel da Silva, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Mathias da Silva, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Francisca da Conceição branca, Pernambuco, 70 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado Dr. Avila.

Emiliano Alexandre de Mendonça, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Anna Joaquina de S. Pedro, branca, Pernambuco, 75 annos viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Marcelino Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria, preta, Pernambuco, 12 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Bôa-Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

— Dia 28 —

Thomé Joaquim do Rego Barros, branco, Pernambuco, 82 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Praxedes Pitanga.

Tiburcio Valeriano dos Santos, branco, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Poço, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Affonso Lamego, branca, Pernambuco, 69 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Avila.

Raymunda Feliciana de Braga, preta, Pernambuco, 41 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. B. Fragoso.

Maria José, branca, Pernambuco, Poço, attestado do Dr. J. Loureiro.

Eusebio Ferreira da Paixão, pardo, Pernambuco, 65 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Bazilio, branco, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto, masculino, branco. Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

João, branco, Pernambuco, 3 annos, Afogados, attestado da Dr. Seve.

Cantilio, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Julio pardo, Pernambuco, 24 horas, Recife, attestado do Dr. L. Pessôa.

Um feto do sexo masculino, pardo, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Carolina de Souza, preta, Pernambuco, 32 mezes, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Arthur, branco, Rio-Grande do Sul, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. R. de Britto.

Estevão Paes Barretto de Mello, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Joaquim Alves da Silva, branco, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B Sobrinho.

Francisco Guivas das Chagas, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Silvina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve

---

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n 0.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Coração de Jesus

Raiou hoje uma nova aurora de paz e de bençãos para todos os crentes e submissos a voz infallivel da Egreja do Cordeiro Immaculado; raiou uma aurora verdadeiramente consoladora para os fieis que curvam-se docilmente ao governo da Egreja e que diz: este é o mez para as supplicas ao bondoso e misericordioso Coração Amantissimo de Jesus.

E' chegada, pois, a épocha feliz e dictosa dos transportes de amor dos cristãos diante do commungatorio recebendo o pão angelical que conforta, anima e fortalece para resistir as alicantinas e estratagemas d'esse mundo perfunctorio e fluxivel.

E' chegado o mez das misericordias e do benigno perdão que dá Jesus a todos os viandantes d'essa terra que por este tempo sacrificam os vis e mesquinhos interesses materiaes e voltam-se a Elle pedindo-lhe o perdão das iniquidades commettidas ha tantos annos e sempre surdos aos dóces chamamentos de tão bom pai!

Felizes e bem felizes d'aquelles que, desprezando todos os vicios que desfeiam á alma, entregam-se aos carinhos e protecção de Jesus Salvador, que nunca despresou ao contricto penitente!

Mez de Junho, mez designado para ás preces e supplicas á aquelle que diz amorosamente e com o maior affago: *Filho dae-me o teu coração!*

E' verdade Jesus não quér a morte do peccador porém sim que elle se converte e viva e pois amigavelmente e como verdadeiro importuno bate todos os dias as portas de todos os corações!

Quem não vê por certo n'esse tão santo pedido de Jesus, a maior somma de bondade e carinho!

O Creador podiado com insistencia que a creatura despreze o vicio e ame a Virtude, é realmente cousa que admira até aos proprios Anjos!!

Eu sou o caminho, a verdade e a vida—são estas as palavras do Salvador quando na plenitude dos tempos veio em busca da ovelha desgarrada do verdadeiro aprisco.

Eu sou o caminho na verdade só Jesus é o caminho rectilineo que dá nos esplendores do Pae Celestal.

Quem se encaminha a Jesus não póde effectivamente se perder n'esse miseravel mundo onde o vicio é abraçado e estimado, onde a palavra de despreso para tudo que é Santo corre de bocca em bocca com a impetuosidade do raio, onde as acções mesquinhas tem a mais ampla liberdade, onde se barafustam o erro, o dio, o crime e em uma palavra a vilania e sarcasmo tem seu elevado throno de gloria!

Vêmos que todos os males n'estes ultimos tempos correm de tropel e assaltam desassombradamente á todos os fracos e tibios corações.

Vemos que a mocidade tem para tudo uma palavra affectuosa e ao contrario para a religião só o remoque, a satyra e até o rancôr.

Vemos infelizmente esta mesma mocidade dobrar-se para tudo a semelhança do vime, e depois vir fallar garbosa de adiantamento, progresso e civilisação! ?

Adiantamento, progresso e civilisação só vemos para tudo que é de Lucifer, o jogo, o vinho e a sensualidade é que impera e domina infelizmente, n'essa quadra tenebrosa de horrores para tudo que é santo.

Ainda é tempo, fujamos já e já d'esses males tão tristes e desventurados, que entorpecem e aviltam aos corações dos filhos de Jesus Christo.

Retribuamos n'esse santo e salutar mez as finezas e amabilidades do grande Coração do Mansuetudissimo Jesus que por nós está como verdadeira pyra.

Amemos a quem nos ama e só deseja para nós o bem, a felicidade e o amor!

Jesus nos quér—e é esse o tempo mimoso e bemditoso para o nosso dôce conchego com este pai de tantas ternuras e felicidades.

Eu sou a verdade e a vida e quem ha porventura que possa dizer o contrario!

E não é Jesus o nosso amoravel bemfeitor, que só quér a nossa vida junta a virtude?

E não é tão amavel pastor que só deseja o summo bem para nós? Pois bem, sigamos os seus passos, abramos os corações ao seu tão saturado de amor por nós que expirou n'uma Cruz perdoando aos seus algozes e dizendo pai perdoai-lhes porque não sabem o que fazem.

Salve! oh! dôce e benigno Coração de Jesus.

...

1—6—97.

Empreza Telephonica

A malversação de Carmo Almeida

II

No protesto de Almeida, publicado no *Diario* de 27 do corrente, depois de historiar o facto do sequestro e gerencia com algumas inverdades, concluio que o protesto versava ainda especialmente — 1º contra a competencia do Juizo dos Feitos da Fazenda; e 2º contra os actos de D. Anna R. M. da Gama, que, excedendo ou ultrapassando o que decretou o Juiz, assumio a gerencia, etc.

Não procede a allegação contra a competencia em face do direito: o Juiz dos Feitos é manifestamente competente.

Tendo fallecido o socio meeiro da Empreza, Padre Manoel Moreira da Gama, em Dezembro de 1893, o Dr. Procurador dos Feitos requereu inventario, e foi a herdeira D. Anna Rosalina nomeada inventariante, e como procuradora representa os mais co-herdeiros. Prestado o juramento, fez as devidas declarações, entre as quaes, que o espolio consistia especialmente na metade da Empreza Telephonica, materiaes, lucros, e avultado debito de lucros, que Antonio do Carmo Almeida indevidamente retinha, existindo proposta contra este uma acção ordinaria para haver taes lucros, perdas, etc.

Almeida não forneceu balanço, como era obrigado, e depois de intimado para exhibir livros, papeis, etc., apresentou uns livros, e papeis taes, que segundo o balanço de 31 de Dezembro de 93 os lucros liquidos do Padre Gama

eram	3:183$100
restante do capital	9:000$000
metade de uma factura	709$961
tendo a haver Rs.	12:892$061

Esse resultado causou sensação e provocou indignação. Informada particularmente D. Anna, de que Almeida tinha livros e papeis falsos occultos com o fim unico de prejudicar os herdeiros do Padre Gama, e conseguintemente a Fazenda do Estado, considerada tambem herdeira (art. 33 do Reg. de 26 de Dezembro de 1894), requereu ao Juiz Substituto em exercicio busca e apprehensão em todos os livros, documentos e papeis da Empreza, sob segredo de justiça, para se proceder exame, e deferido o requerimento com parecer do Dr. Procurador dos Feitos, effectuou-se a diligencia.

Almeida possesso, porque via a Justiça de posse da prova do seu crime, bradou, e fez petição ao Juiz Substituto reciproco de então, e este julgando-se incompetente para tal diligencia, que só competeria ao Juiz do Commercio, declarou attentatorio do direito de Almeida e nulla tal apprehensão, e mandou que lhe fosse tudo entregue. Aggravou de tal decisão D. Anna, e o Superior Tribunal de Justiça declarou, que o Juiz dos Feitos era competente, e mandou permanecer o despacho que decretou a busca e apprehensão. Assim arrolados todos os papeis, documentos, livros, etc., ficou tudo em juizo depositado para se proceder, como se procedeu, o exame por peritos legalmente nomeados, e então a prova do crime de estellionato de Almeida, classificado no art. 338 § 5º do Codigo Penal, ficou inconcussa, declarando os peritos, que os herdeiros do Padre Gama tinham até Setembro de 1894 200:400$600, sendo só em dinheiro 98:937$300.

O balanço ao gosto de Almeida até 31 de Dezembro de 93 dava 12:892$061 ! !

Que *innocente*!

O cit. Reg. de 26 de Dezembro de 1894 no cap. VI sob a epigraphe—«Do valor dos bens para pagamento do imposto»—diz no art. 30: Si o fallecido for commerciante será exigida, salvo a disposição do art. 353 do Cod. Comm. nos casos ahi designados, a juncção do balanço, em que venham descriminados, capital e lucros do inventariado.

§ 1.º Si parecer lesivo aos interesses da fazenda o balanço apresentado, poderá ser exigido exame judicial nos livros por peritos, apresentados pelas partes.

§ 2.º Si o fallecido for socio de alguma empreza ou sociedade commercial, juntar-se-ha certidão do respectivo contracto.

O padre Gama associou-se com Almeida, tendo cada um metade dos lucros, para explorar a Europa e ter armazem de materiaes proprios para a Empreza, e para vender a quem necessitasse para telegraphos, companhias electricas, etc., e lavraram contracto, que foi legalisado e registrado na Junta Commercial, constituindo assim lei irrevogavel entre ambos, emquanto de commum accordo não resolvesse o contracto.

Desse contracto e da Carta Imperial de concessão juntou-se certidão authentica aos respectivos autos.

Das disposições supra transcriptas, claramente se deduz, que não havendo balanço regular, e achado conforme, é meio legal para liquidar o que possue o socio fallecido no negocio ou empreza, o exame judicial, procedido de conformidade com o contracto de sociedade, e o Juiz do inventario é o competente para tudo apreciar e resolver.

Para o Juiz levar a effeito o exame, em face da malversação de Almeida, foi preciso proceder a apprehensão dos livros, documentos e papeis, e o fez, legalmente, pois não só necessitava em bem da Fazenda e dos herdeiros verificar o valor da herança, como haver provas para punir um crime de procedimento official.

Proseguiremos amanhã.

Incorrecções do 1º artigo no *Diario* de hontem: Em lugar de «receberam quitação» — leia-se: «receberem quitação»; e em lugar de «creadora do casal» — leia-se: —«credora do casal»: o mais o leitor facilmente emendará.

O Advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Acaba de chegar da Capital Federal o distincto engenheiro Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Dr. Luiz Machado Bittencourt.

Está na consciencia de todos os habitantes desta terra, o modo correcto por que desempenhou as suas funcções o Dr Bittencourt, que revelou-se um caracter de fina tempera, incapaz de moldar-se ás conveniencias em prejuizo do cumprimento do dever.

Empenhado em rehabilitar a Estrada Sul, onde antes da sua patriotica administração, despendiam inutilmente sommas avultadas, o illustre director, arcando com a odiosidade que lhe votavam os prejudicados com o seu louvavel procedimento, conseguio á custa de muito esforço e de uma vontade de ferro, apresentar um saldo em favor da estrada, cousa que até então era julgada impossivel.

Do seu modo de agir resultou o que era de esperar: moveu-se-lhe guerra tremenda da qual acaba de sahir victorioso o sendo alvo dos maiores elogios do Ministro da Viação, a cujos instantes pedidos, volta a occupar o seu posto de honra.

Conhecendo de perto as elevadas qualidades que o exornam e admirador de seu caracter sem jaça, comprimento-o pela sua feliz chegada, e ao mesmo tempo congratulo-me com o pessoal da Estrada Sul de Pernambuco, pela sabia direcção a que estão confiados os seus serviços.

Recife 31 de Maio de 1897.

Ovidio Ramos.

O predio n. 78
á rua da Imperatriz

Os proprietarios do predio acima declaram, para fins convenientes, que o Sr. Domingos Fernandes tem apenas uma pequena parte de um conto e cem no referido predio, e que deve de alugueis em atraso, quando alli era estabelecido, quantia superior a dous contos de reis, que está judicialmente lhe sendo cobrada.

Despedida

Não tendo podido despedir-me pessoalmente das pessoas de minhas relações, o faço pelo presente, pedindo-lhes desculpa e offerecendo-lhes meus serviços em Portugal, onde pretendo demorar-me alguns mezes.

Durante essa ausencia, serão meus procuradores judiciaes, os Sr. Drs. José Joaquim de Oliveira Fonseca e solicitador Alonso Jorge de Mello e extrajudiciaes os Srs. José Lopes Alheiro, Antonio João Gomes de Amorim e Joaquim Martins Moreira Junior.

Manoel José Ferreira Cruz.

Despedida

Retirando-me para a Europa no paquete francez *Laplata*, por incommodos de saúde, despeço-me dos meus amigos e declaro que me representam durante a minha ausencia, os Srs. João Baptista Furtado, Joaquim José de Amorim e Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Recife, 30 de Maio de 1897.

Paulino de Oliveira Maia.

Despedida

Leopoldo A. da Silveira seguindo para a Europa no paquete francez *La Plata*, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos e freguezes o faz pelo presente, offerecendo os seus serviços em Portugal.

Durante a sua ausencia fica a sua livraria, na mesma ordem, sob a direcção do seu empregado José Pereira Ramos.

Recife, 29 de Maio de 1897.

Aos illustres clinicos Drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho

Impressionado ainda com os horriveis soffrimentos que acabrunharam-me por muitos annos, venho depôr junto aos illustres Drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho os meus humildes votos de reconhecida gratidão pela solicitude e habilidade com que attenderam-me, operando-me de grave e tenaz *estreitamento de urethra* pelo processo da *electrolyse* sem que eu sentisse dôr alguma.

Perdôem-me os illustres Drs. o tornar publico a minha gratidão e creiam que jamais esquecerei o beneficio que hoje experimento.

Recife, 29 de Maio de 1897.

Alipio da Silva Lima.

JUIZ DE FORA

Minas, 11 de Julho—Tenho empregado a *Emulsão de Scott* em minha clinica com vantagens para os doentes.

Tão conhecida e universalmente espalhada é essa preparação, que acredito não haver clinico que não tenha lançado mão d'ella em uma ou muitas occasiões, sendo que ás vezes são os proprios doentes os primeiros a quererem saber do medico, si podem fazer uso da *Emulsão de Scott*, o que mostra que a vossa preparação já não é um remedio só de clinicos, mas tornou-se remedio popular.

Na escrófula, rachitismo, bronchites chronicas com depauperamento de forças ou não, mas suspeitas, é o oleo de figado de bacalhão um poderoso reconstituinte e eu o tenho empregado sob a forma de *Emulsão de Scott*, não só por ser melhor tolerado, como pela adjuncção dos hypophosphitos, que augmenta-lhe as qualidades tonicas.

O uso mais frequente que tenho feito da *Emulsão de Scott* tem sido na tisica pulmonar, notando, que nos casos em que é bem tolerada, sobrevêm mais ou menos accentuados periodos de tolerancia e descanço do orgão affectado, verdadeiros armisticios mais ou menos prolongados entre a acção malefica do bacillo e o orgão da respiração, lucrando o estado geral do doente.

O tisico de bom estomago, que poder supportar a alimentação forçada aconselhada por muitos praticos, com certeza resistirá áquella, mas nem todos os estomagos supportarão essas repetidas cargas e para estes a *Emulsão de Scott*, que debaixo de pequeno volume, resume qualidades nutritivas e tonicas, constitue um recurso muito precioso—Dr. *Ambrosio Vieira Braga*.

37.

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 12, curou-se de coqueluche com o *Alcatrão e Jatahy* de Honorio do Prado.

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o illustrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

COQUELUCHE

Brilhante cura realizada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

As propriedades tonicas e fortificantes do vinho de quina, procedem de quinina que elle contém; póde obter-se os mesmos effeitos com uma pequena *Capsula de Quinina Pelletier* do tamanho d'uma ervilha, que é facil trazer na algibeira, e equivale a um grande copo de quina

Em cada capsula se acha estampado o nome de Pelletier, inventor da quinina.

Frascos de 10, 20, 30, 100 capsulas.

Ao commercio

Alipio Ferreira Antunes, declara que para fins commerciaes, passará assignar-se Alipio Braga Antunes.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Alipio Braga Antunes

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias de *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

O Rauliveira
E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFLUENZA
A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Medico Operador e Parteiro
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Cavalcante Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dentista
Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 226.

Dr. Francisco Leopoldino
CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n. 200.

Peitoral de Cambará
GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho
Cuidado com as falsificações

M. CAMARA
Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 115, 1.º andar.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

conseguí ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva

Advogado
O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar.
TELEPHONE N. 544

ADVOGADOS
Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.
Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consiguações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar
Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
A apparecer — BREVEMENTE

Dr. Freitas Guimarães
Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 29, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 212.

Rauliveira
José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:
Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado
Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.
DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Bronchite Asthmatica
O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO
AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.
DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO
USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dr O SECULO DE LISBOA.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.
Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros. medio para « golpes, excoriações. dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.
O DERMOL é de uso necessario indispensavel em todas as casa
Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

Hygiene do Rosto
LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA
LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.
Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.
Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja. etc.
Herpes, e Empigens. e o melhor re- E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo ara applica na cara depois de fazer a barba:

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria
Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Maio de 1897

Acções da Companhia Santa Thereza, valor 50$000 a 8$000 cada uma,
Na Bolsa venderam-se:
50 acções da Companhia Santa Thereza

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/16 sobre Londres a 90 d/v, sem constar negocio.
Letras particulares repassadas fizeram-se negocios a 7 5/8,

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$300 a 7$500
Crystalisado	6$800 a 7$000
Brancos	5$800 a 7$200
Somenos	4$000 a 4$400
Mascavado	3$100 a 3$300
Brutos	3$600 a 3$800
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO
Foi vendido este producto procedencia do sertão, a 15$600 os 15 kilos.

ALCOOL
Cota-se a 210$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 120$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$360 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo.
Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 90$000 ultimo preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo
EM 29 DE MAIO DE 1897

Albino Silva & C.—Tres caixas com ferragens.
José Fernandes Lima & C.—Oito caixas com queijos e uma caixa com peixes preparados e presuntos.
José Luiz Vieira & C.—Dous volumes com cêra vegetal e rôlhas de cortiça.
Loureiro, Maia & C.—Oito caixas com fazendas de algodão.
Manoel Colaço & C.—Uma caixa com obras de ferro.
Alvares de Carvalho & C.—Seis volumes com desinfectante e ferragens.
Domingues Irmãos.—Doze volumes com queijos.
Leitão & Costa.—Uma caixa com obras de ferro.
Jacintho do Azevedo & C.—Cincoenta rólos com canos de chumbo.
Silva Guimarães & C.—Cincoenta caixas com azeite doce.
Dias Fernandes & C.—Dove volumes com queijos.
Antonio Soares & C.—Vinte e novo caixas com pimenta negra, farinha de araruta e de avea.
Amorim, Fernandes & C.—Dez pipas com vinho e trezentos saccos com arroz pilado.
João Sabino de Lima Pinho.—Um sacco com rôlhas de cortiça e duas caixas com frascos vasios.
J. Gerard.—Uma barrica com cola.
Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com talheres.
Francisco Azevedo & C.—Duas caixas com fazendas de lã e de algodão.
Silveira & C.—Duas caixas com chitas.
Olintho Jardim & C.—Duas caixas com brim de algodão e chitas.
Guerra & Fernando.—Tres caixas com fazendas de algodão.
J. F. da Silva Pinto.—Tres caixas com chitas.
João Fernandes de Almeida.—Cincoenta caixas com cebolas e com barris com manteiga de vacca.
Alves de Britto & C.—Sete caixas com panno de algodão e chitas.
Augusto da Silva.—Duas caixas com forragens.
Andrade Lopes & C.—Seis caixas com fazendas de algodão.
Z. Mello Bizete.—Vinte e cinco barricas com farinha de trigo.
Companhia de Drogas.—Quatro barris com vinho.
Manoel Garcia & C.—Tres pipas com vinho.
Machado & Pereira.—Trinta e oito caixas com brim de algodão e chitas
Grumberg.—Dez caixas com fructas em conserva.
Guimarães Braga & C.—Duas caixas com perfumarias e medicamentos.
Nogueira Irmãos.—Quatro fardos com papelão.
Amorim, Fernandes & C.—Uma barrica com obras de louça e de vidro.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Uma caixa com riscados de algodão.
Rodrigo Carvalho & C.—Vinte e cinco barris com vinho.
Guimarães Filho & C.—Uma caixa com diversas mercadorias.
José Barbosa de Carvalho.—Dez caixas com manteiga de vacca.
Mendonça Primo & C.—Duas caixas com chitas.
Companhia M. de Phosphoros.—Tres caixas com machinas.
Alfredo Almeida & C.—Cincoenta barricas com farinha de trigo.

IMPORTAÇÃO
Bremen, vapor allemão *Loewembegg*, entrado em 29 ultimo e consignado a Victor Neeson.
— Carga de Bremen:
Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Amostras 1 caixa á ordem.
Armas 3 caixas a A. Carvalho & C.
Cartões 1 caixa ao *Jornal do Recife.*
Cerveja 20 caixas á ordem.
Ferragens 200 caixas á ordem.
Fio 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Parafina 4 caixas a R. & Moreira.
Papel 8 caixas a Laemmert & C, 9 a F. Boulitreau.
Pregos 4 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Papel de impressão 7 fardos a J. Purcell.
Tecidos 2 caixas a A. de Brito & C.
Vidros 20 caixas á ordem.
— Carga do Porto:
Batatas 5 caixas a Amorim Silva & C.
Bagas 5 caixas a Paulino de Oliveira Maia.
Queijos 1 caixa a Amorim Silva & C.
Vinagre 10 barris aos mesmos.
Vinho 5 pipas e 50 barris a N. Coimbra & C, 3 a J. C. Araujo, 40 á ordem, 15 a Miranda & Souza, 1 a A. A. Martins, 5 a A. Maia & C, 15 a A. M. de Souza, 15 a Lopes da Silva Campos, 12 a J. F. Silva, 10 ao Conego José Vaz Guiterres, 30 a M. Moreira de Souza, 36 a Madeira & C, 20 Rodrigo de Carvalho & C. 1000 caixas a Amorim Fernandes & C, 300 a Pereira Ferreira & C.
— Carga de Lisbôa:
Azeite 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Azeitonas 4 caixas aos mesmos.
Batatas 50 caixas aos mesmos, 120 a Amorim Fernandes & C
Banha 1 caixa a C. Lemos & C.
Carne 12 caixas a C. Lemos & C.
Comestiveis 1 caixa a J. Raposo de Souza.
Cebolas 103 caixas a Silva Guimarães & C, 30 a Ferreira Rodrigues & C.
Passas 11 fardos a Amorim Fernandes & C.

EXPORTAÇÃO
DIA 31 DE MAIO DE 1897
Para o Exterior
— No vapor belga *Galileo*, para New-York, carregaram:
D. Gouveia & C., 53 fardos com 10,807 kilos de pelles em cabello.
— No vapor allemão *Montevidéo*, para Bremen, carregou:
V. Neesen, 500 couros salgados pesando 6,100 kilos.
— No vapor inglez *Minho*, para Southampton, carregaram:
A. Irmãos & C., 500 saccas com 42.037 kilos de algodão.
Para Lisboa, carregaram:
A. Irmãos & C., 150 saccas com 15,087 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Claudina*, para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 82 saccas com 6,094 kilos de algodão.
Para o Interior
— No vapor nacional *Guajará*, para Santos, carregaram:
Julio & C, 973 saccos com 58,380 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. C. da Silva, 12,000 cocos fructas.
— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Lopes & C., 304 saccas com 24,016 kilos de algodão em rama.
Loyo & Moreira, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de assucar mascavado.
Para Santos, carregou:
Luiz A. da Costa, 5,300 cocos fructas.
— No vapor nacional *Salinas*, para o Pará, carregou:
João M. do Abreu, 100 barricas com 5,987 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Pará, carregaram:
Paiva Oliveira & C., 6 caixas com calçados.
José Reis & Santos, 1 caixa com calçados.
Braga & Sá, 10 caixas com calçados.
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
F. Boulitreau, 6 duzias de espanadores de pennas.
E. Cardozo & C., 330 barricas com 20,920 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 8 caixas com 800 peças de madapolão pesando 1,200 kilos, 50 barricas com 4,590 kilos de assucar branco, 40 ditas com 2,780 ditos de assucar refinado.
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
José Reis & Santos, 1 caixa com calçados.
Para Manáos, carregaram:
Joaquim Pinheiro & C, 1 caixa com calçados.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
Paiva Oliveira & C., 9 caixas com calçados.
Pereira Pinto & C., 171 barris com 14,364 litros de aguardente e 5 ditos com 252 litros de alcool.
Amorim & Cardozo, 105 barricas com 8,160 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 160 barris com 14,030 litros de aguardente e 552 barricas com 35,571 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 50 barris com 4,500 litros de aguardente.
Para Maranhão, carregaram:
Francisco R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.
T. Lapa & C., 10 caixas com 150 litros de genebra, 5 pipas e 10 barris com 3,215 litros de aguardente.
A. B. Nogueira, 6 caixas com 175 kilos de doce.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregaram:
Santos Araujo & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão.
Joaquim Salgueiral & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.
José S. d'Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.
Nunes Fonseca & C., 3 latas com 67 kilos de phosphoros.
Para Mossoró, carregaram:
Miranda & Souza, 1 caixa com 40 litros de alcool.
Para Macáo, carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 6 caixas com 18 litros de genebra.
Figueiredo Costa & C., 25 caixas com 500 kilos de sabão.
Gonçalves Cunha & C., 2 saccos com 47 kilos de fio de algodão.
Para o Aracaty, carregaram:
Ferreira Rodrigues & C, 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 5 pipas com 2,350 litros de aguardente.
Para Natal, carregaram:
Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.
A. Fernandes & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Jaboatão*, para Camocim, carregaram:
T. Lapa & C, 30 barris com 1,200 litros de vinho de fructas, 22 garrafões e 145 caixas e 4 barris com 1,816 litros de genebra, 25 ditos com 1,000 ditos de vinagre, 16 caixas com 175 ditos de cerveja, 2 ditas com 16 ditos de capilé e 8 ditas com 72 ditos de cidra.
Para o Pará, carregaram:
M. Esnaty & C., 131 barricas com 7,805 kilos de assucar branco.
Guimarães Braga & C., 20 latas com 350 litros de oleo de ricino e 1 caixa com agua medicinal.
— No vapor nacional *Una*, para Bahia, carregaram:
Rossbach Brothers, 200 meios de sola.
Companhia de Tecidos, 312 fardos com 13,104 kilos de tecidos de algodão.
Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
Manoel Franco & Irmão, 10 saccos com 750 kilos de carnaúba.
T. Lapa & C., 10 caixas com 80 litros de aguardente e 21 ditas com 525 kilos de doce.
Para Maceió, carregaram:
Braga & Sá, 2 caixas com calçados.
Para Larangeira, carregou:
Companhia de Phosphoros, 100 caixas com 3,000 kilos de phosphoros.
Para Aracajú, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 800 caixas com 1,600 kilos de sabão.
— No hiate *Neptuno*, para Natal, carregaram:
T. Lapa & C., 10 barris com 400 litros de vinagre e 20 caixas com 240 litros de genebra.
A. Fernandes & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 2 caixas com 12 ditos de velas e 2 volumes com vassouras de timbó.
— No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró, carregaram:
Azevedo Irmão, 10 barricas com 300 litros de cerveja e 10 caixas com 90 litros de cidra.
— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregaram:
J. G. Valente, 100 saccos com 4,200 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça *União Social*, para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de vinho.
— Na barcaça *Jovem Taurino*, para o Pilar, carregou:
Justino M. da Costa, 2 barris com 200 litros de vinagre.
— Na barcaça *Jovem Assencia*, para Maceió, carregaram:
Madeira & C., 6 caixas com 600 kilos de massa de tomate, 1 pipa e 8 barris com 900 litros de vinagre e 1 barril com 90 ditos de vinho.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Maio

Do dia 1 á 29	1.274:562$067	
Idem do dia 31	15:280$483	
		1 289:842$550

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 29	219:635$000	
Idem do dia 31	4:035$952	
		223:700$952
Total		1 513:543$502

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Maio de 1897.
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Maio

Renda do dia 1 á 29	114:567$516
Idem do dia 31	14:089$266
Total	128:656$782

RECIFE DRAINAGE
Mez de Maio

Renda do dia 1 á 29	12:347$903
Idem do dia 31	21$300
Total	12:369$203

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 30
Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 1909 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Velpa raizo e escala—19 dias, vapor inglez *Liguria*, de 2045 toneladas, commandante A. J. Cooper, equipagem 103, carga varios generos; a Wilson Sons & C
Paysandú—23 dias, lúgar italiano *Palmira G.*, de 402 toneladas, capitão G. B. Barbozelata, equipagem 10, carga varios generos; a M. S. Maia & C.
Terra-Nova—33 dias, lúgar inglez *Vidonia*, de 193 toneladas, capitão Wilson, equipagem 8, carga bacalhão; a Seixas Irmãos & C.
Navio sahido no mesmo dia
Liverpool e escala—Vapor inglez *Liguria*, commandante A. J Cooper; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'
O movimento deste Mercado no dia 30 de Abril foi o seguinte:
Entraram:

53	bois pesando 7,478 kilos.	
345	kilos de peixe a 30 rs.	10$350
5	comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5	ditos com camarões a 150 rs.	$750
37	columnas a 900 rs.	33$300
4	carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4	carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1	carg. com batatas a 450 rs.	$450
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3	carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
17	carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
1	carg. com laranjas a 450 rs.	$450
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
3	carg. com louças a 450 rs.	1$350
12	carg. com melancia a 450 rs.	5$400
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
2	carg. com bananas a 450 rs.	$900
3	carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
9	carg. com farinha a 300 rs.	2$700
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10	carg. com feijão a 300 rs.	3$000
12	suinos a 1$	12$000
115	lugares a 300 rs.	33$800
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
8	comp. com suineiros a 1$	8$400
10	comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
76	comp. com fazendas a 2$	152$000
26	comp. com comidas a 1$050	27$300
30	comp. com verduras a 450 rs	13$500
106	comp. com farinha a 600 rs.	63$600
60	comp. com talhos a 3$	180$000
		595$550
	Rendimento do dia 1 e 29	17.173$200
		17.768$750

Preços do dia
Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE JUNHO
Vapor nacional Salinas
Cordouan, da Europa, a 1.
Eddystone, de Cardiff, a 2.
Portugal da Europa, a 3
Charant, do sul, a 4.
Weybridge, de Cardiff, a 6.
Thames do sul, a 6
Pernambuco do norte, a 8.
Alagoas, do sul, a 8.
Nile, da Europa, a 9.
Olinda do norte a 12.
Cordoba da Europa a 14.
Città de Genova. do sul, a 17.
Orissa, da Europa, a 19.
Ebro da Europa, a 19.
Clyde, do sul, a 20.
Espirito-Santo, do sul, a 21.
Magdalena da Europa, a 24.
Oropesa, do sul, a 27
La Plata, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE JUNHO
Buenos-Ayres e esc. Cordoan, 2; as 4 horas.
Buenos-Ayres esc. Portugal, 3. as 2 horas.
Bordeaux e esc. Charant, 5, as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, 5, as 5 horas.
Bahia e esc. Una, 1, as 4 horas.
Southampton e esc. Minho, 1, as 11 horas.
Southampton e esc. Thames, 6, as 12 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 8, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 9, as 12 horas.
Rio e esc. Olinda, 12, as 5 horas.
Santos e esc. Cordoba, 14, as 4 horas.
Genova e esc. Città de Genova, 17, as 4 horas
Valparaizo e esc. Orissa, 19 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 19, as 2 horas.
Southampton e esc. Clyde, 20, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, 21, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24, as 12 horas.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE HAMBURGO
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.
Barca norueguense Gudrum.
Barca norueguense Vernon.
DE CARDIFF
Barca norueguense Johanne.
Barca norueguense Crowon.
Barca norueguense Lucy Reppen.
DE SEWANSEA
Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor inglez Aros, carvão.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Barca nacional Humildade, varios gen.
Barca nacional Claudina, lastro.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.

tambem é o resultado das immensas applicações nas diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a boxiga aberta, e em casos mais adiantados a boxiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darte com fegauorêar, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior alsos os que não forem assignados.

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Magil Carlos de Alencar, fiscal do 1.º jormento de cavallaria, no Rio de reneiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminondas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*. (Rio de Janeiro)

Elixir M. Morato

E' o unico remedio que cura a morphéa, é uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre e o depurativo mais efficaz até hoje conhecido.

Agentes em Pernambuco: *Guimarães Braga & C.*

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 24 de Maio de 1897

Edital n. 14

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, que tendo-lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias a contar desta data para tirar seu titulo e assumil-o.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 16

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

Edital n. 6[illegible]

Recebedoria do Estado

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 31 de Maio de 1897

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito privativo de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que tendo-se procedido por este juizo a justificação da ausencia de Candido Affonso Silveira; me dirigio o justificante Joaquim Gonçalves Coelho a petição do theor seguinte:

Illm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos—Joaquim Gonçalves, tendo requerido na petição annexa a citação de Candido Affonso Silveira para vir justificar os motivos determinantes do pedido de destituição do poder paterno sobre sua filha unica Maria Pia Silveira, de 5 annos de idade e neta do supplicante, e achando-se designado o dia 20 do corrente para a mesma justificação, succede não ter se realizado a citação do supplicado por ter elle se ausentado para lugar e não sabido, fóra do Estado, como vê-se da certidão constante da mesma petição, por isso vêm requerer a V. S. se digne ordenar que seja o supplicado citado por editaes com o prazo legal para a primeira audiencia que se seguir a expiração do prazo, sob pena de revelia, depois de justificada a ausencia em dia e hora que designar-se na fórma da lei.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 19 de Maio de 1897.—O advogado, Ribeiro Pessoa.

Estava com uma estampilha de 300 réis legalmente inutilisada.

E mais não se continha em dita petição aqui fielmente copiada e depois do que se via e mostrava o despacho do theor seguinte:

Sim, designando o escrivão dia e hora. Recife, 19 de Maio de 1897. — José Uchôa.

E mais se não continha em dito meu despacho aqui fielmente copiado, depois que tendo se procedido a justificação da ausencia de Candido Affonso Silveira, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelos depoimentos das testemunhas que o supplicado Candido Affonso Silveira acha-se ausente e em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia e passe-se editaes com o termo de 30 dias. Recife, 22 de Maio de 1897.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E para constar mandei passar o presente com o prazo de 30 dias a contar da data do presente, afim de ser citado Candido Affonso Silveira que se acha ausente, sendo este publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Maio de 1897.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

O Dr. Adolpho Cerqueira Lima, juiz preparador do termo de Curaçá da comarca do Joazeiro, Estado da Bahia, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias virem, que, por Antonio Agapito Peregrino foi-me dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Preparador do Termo de Curaçá:—Antonio Agapito Peregrino, sendo condomino das terras da Fazenda Macururé, do districto de Chorrochó deste termo, por compra que fez em 6 de Julho de 1870 a José Antonio de Siqueira e sua mulher, como provará com o respectivo documento que protesta apresentar em occasião mais commoda, e querendo libertar o seu quinhão dos inconvenientes a que se acha exposto no estado de communhão em que se acham as referidas terras, possuidas pelo avultado numero de proprietarios abaixo mencionados, quer para garantia, paz e segurança e dos mais condominos, proceder á demarcação e divisão das mesmas terras, nos termos de sua primeira petição já existente nos autos, para o fim de extremar o seu dominio dos confrontantes e obter a separação da porção que lhe compete, segundo proceder da fórma dos titulos de cada condomino, e especialmente dos que lhe ficarem vizinhos.

A fazenda Macururé, cuja demarcação se requer, limita-se ao norte com a fazenda Chorrochó, ao sul com a fazenda Algodões, ao nascente com a fazenda Santo Antonio e ao oeste com a fazenda Taratá do Riacho da Varzea por um vaquejador tirado antigamente, e conservado sempre aberto pelos proprietarios de Taratá.

Dos interessados condominos na fazenda Macururé, reside nesta villa, Perciliana Dina da Conceição.

São interessados condominos na fazenda Macururé, residentes neste termo e moradores no districto de Chorrochó, os seguintes: Marcolino Ferreira de Souza e Guilhermina, viuva do finado Francisco Demetrio, moradores na séde do districto; Faustino José de Almeida, morador na vizinhança da séde do districto; Luiz Antonio do Nascimento, D. Isabel Maria do Espirito Santo, Ananias Carlos do Nascimento, D. Maria Alves Maciel, Ignacio da Costa Beltrão, Fabricio Peregrino de Jesus, João Lucio, Martiniano Bernardo, Benevides José do Nascimento, João Bernardo do Nascimento, D. Senhorinha, viuva do finado Zacarias Bernardo Tertuliano Bernardo, João Zacarias Fernando Zacarias, João Bernardo, Manoel Lucio, Antonio Zacarias, José Pretinho, Maria, orphã maior de 12 annos, filha do finado Zacarias Bernardo, tutelada por sua mãi D. Senhorinha; Izidio Lucio, Antonio José dos Santos, Laurentino José dos Santos, Nazario Mendes, Clementino Caboclo, Felippe, casado com Andreza, filha do finado Felix; Simplicio, Antonio, José e João, orphãos todos maiores de 14 annos, os homens, e de 12 annos as mulheres, filhos do finado Luiz, tutelados por seu avô Luiz Antonio do Nascimento; Antonio Luiz, desmemoriado; Pedro Bravo, Maria Alves da Conceição, viuva do finado Simplicio Alves Maciel, que, como cabeça do seu casal ainda não fez inventario e se acha na administração de todos os bens de seu espolio e Porciuncula de tal, moradores todos na fazenda dividenda e demarcada; D. Anna, viuva do finado Paulino, moradora nas Umburanas; Manoel José do Nascimento e Josepha, orphã maior de 12 annos, filha do finado Simplicio Mariano, tutellada por seu irmão Augusto Mariano, moradores nos Algodões; Antonio Freire e Francisco Ferreira de Mattos, moradores na Lagôa dos Carvalhos; Romualda Pereira e Pedro Celestino de Mattos, moradores na Caiçara dos Cavallos; Maria do finado Eusebio, moradora na Varzea da Carahyba; Joaquim Cabral, morador na Roça Velha; Hilario Pellonha, morador no Buraco da Onça; Francisco Ferreira de Mattos, morador na Varzea Grande; Pedro Alves Filho e João Anastacio, moradores no Trapiá; Silvestre, casado com Joanna, morador no Sitio; Felix Cabral, morador na Barra d'Areia e José Ferreira, morador no Riacho Fechado.

Residente no districto do Ibó, Joanna Gonçalves, viuva do finado Felix, moradora no lugar denominado Curralinho.

Residente no Estado de Pernambuco, no municipio de Cabrobó, o condomino Clementino Major.

São interessados como confrontantes compossuidores das terras da fazenda Minador e residentes neste termo, os seguintes moradores do districto de Chorrochó: Maria do finado Quintino, Joaquim Quintino, Francisco Ferreira, Nazario Mendes, Marianno Teixeira, Manoel Andrade e Marcolina, viuva de Manoel Teixeira, moradores nos terrenos da fazenda Minador; Bellarmina Dias do Sacramento, moradora na Jurema de Macururé; Innocencio José do Nascimento e Joanna, viuva de Demetrio, moradores na Jurema de Macururé; Ubaldo Ribeiro da Penha, morador no Chique-chique; Serafim da Costa Andrade, morador na Varzea Grande; Pedro Alves, morador no Cantinho de Macururé; Marianno Vidal, morador no Boi-Morto.

Residente na povoação do Ibó, Francisco Barbalho.

Residente no municipio de Cabrobó, do Estado de Pernambuco: D. Anna Linda da Silva.

São interessados como confrontantes compossuidores das terras da fazenda Chorrochó e residentes neste termo, os seguintes moradores no districto de Chorrochó: Capitães Horacio Pacheco de Menezes, Manoel Pacheco de Menezes, Lourenço Maria da Conceição, Francisco Alves de Carvalho Chorrochó, Benevides Alves de Carvalho, Bellarmina Dina do Sacramento, Felismino Cordeiro e Silvestre Gomes da Fonseca, moradores todos na séde do districto; Francisco Coriolano Pio Honorio e Maria, viuva do finado Sebastião, moradores nas Umburanas; José Joaquim Pacheco de Menezes e José Pires de Carvalho, moradores no Poço do Mulungú; Francisco Pires de Carvalho e Antonio Alves de Carvalho, moradores nas Vassouras

Residente no districto de Patamuté. José Pires de Carvalho Belfort, no lugar denominado Estreito.

Residentes no municipio de Cabrobó, no Estado de Pernambuco, os seguintes: D. Anna Linda da Silva, tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá, João Alves de Carvalho, Josino Pires de Carvalho, tenente Olegario Alves de Carvalho, capitão Francisco Alves de Carvalho, Benicio Pires de Carvalho, Manoel Ignacio Alves de Carvalho, D. Josina Maria de Carvalho, Aureliano Alves de Carvalho, capitão José Minucio de Carvalho Caribé e Ignacio de Sá Araujo, orphão maior de 14 annos, tutellado por seu cunhado capitão Francisco Alves de Carvalho.

Residentes no municipio de Floresta do Estado de Pernambuco:—D. Catharina Maria de Carvalho, D. Maria Theodora d'Assumpção Pires, José Rodrigo da Luz Novaes, tenente João Brandamento de Carvalho Belfort, Enoch Pires de Carvalho Belfort, João e Manoel, orphãos menores de 14 annos, filhos do finado capitão João de Araujo Leal, tutelados por seu tio José Rodrigo da Luz Novaes, Especiosa e Illuminata e Noé, orphãos maiores de 14 annos, filhos do finado Jeronymo de Araujo Leal, tutelados por seu tio tenente João Brandamento de Carvalho Belfort, tenente-coronel Manoel José Gomes Calaça Junior e Jeronymo Pires de Carvalho Belfort.

Residentes no municipio de Belmonte do Estado de Pernambuco:—Manoel Lopes de Carvalho e Francisco Cesario do Nascimento Barros.

O supplicante pede a V. S. que mandando juntar esta aos autos e nomeando Curador á lide aos menores e ao desmemoriado Antonio Luiz, que tambem é condomino, se digne de ordenar na devida fórma a citação de todos os interessados condominos e confrontantes acima mencionados, expedindo-se os mandados e editaes que forem necessarios com as formalidades proscriptas no Regulamento approvado pelo Decreto Federal n. 720 de 5 de Setembro de 1890, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, comparecerem os referidos citandos para se louvarem com o supplicante em Agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação e divisão requerida, ficando todos citados para os demais termos da causa até final.

Pagua por qualquer porção de terrena que estiver indevidamente occupada, afim de ser restituida.

Avalia a presente causa em dous contos de réis (2:000$000) e protesta haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos que as pagarão *pro rata*, tudo na fórma da lei.—Pede deferimento.

(Vai em tres folhas inteiras de papel Almasso e occupando sómente quatro meias folhas).

Villa de Capim Grosso, 30 de Março de 1897.—O Procurador, Francisco Alves de Carvalho Barros. — (Estava sellada por verba com 830 réis).

E nessa petição proferi o seguinte despacho:

Nos autos.—Defiro como requer, com citação do Curador Geral dos Orphãos e nomeio Curador á lide aos menores e ao desmemoriado, o cidadão João Pedro de Alcantara Filho, a quem faça-se a devida citação.

Affixe-se edital com o prazo de noventa dias e para igual fim remettam-se copias do mesmo aos juizes de Direito de Belmonte, Floresta e Cabrobó, preparando o Escrivão os competentes officios que trará á assignatura, e cuja materia é requisitar dos referidos juizes a affixação do edital, podindo-se-lhes, nos termos do art. 6º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890, que accusem logo o recebimento attestando affixação.

Publique-se tambem o mesmo edital na imprensa official de Pernambuco. Façam-se pessoalmente as demais citações.

Capim Grosso, trinta de Março de 1897.

E em virtude da referida petição e despacho copiados acima, pelo presente edital, cito na fórma da lei a Clementino Major, D. Anna Linda da Silva, tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá, João Alves de Carvalho, Josino Pires de Carvalho, Tenente Olegario Alves de Carvalho, Capitão Francisco Alves de Carvalho, Benicio Pires de Carvalho, Manoel Ignacio Alves de Carvalho, D. Josina Maria de Carvalho, Aureliano Alves de Carvalho, capitão José Minucio de Carvalho Caribé e Ignacio de Sá Araujo e ao seu tutor Capitão Francisco Alves de Carvalho, D. Catharina Maria de Carvalho, D. Maria Theodora d'Assumpção Pires, José Rodrigo da Luz Novaes por si e como tutor dos orphãos João e Manoel, tenente João Brandamento de Carvalho Belfort por si e como tutor dos orphãos Especiosa, Illuminata e Noé e aos mesmos por serem todos maiores de 14 annos, Enoch Pires de Carvalho Belfort, Tenente-Coronel Manoel José Gomes Calaça Junior, Jeronymo Pires de Carvalho Belfort, Manoel Lopes de Carvalho e Francisco Cesario do Nascimento Barros, residentes nos municipios de Cabrobó, Floresta e Belmonte do Estado de Pernambuco, para depois de expirado o prazo de 90 dias a contar da presente data, virem á primeira audiencia deste Juizo depois de feitas todas as citações, se louvar com o supplicante em agrimensor e arbitradores.

E para constar se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume, nesta villa e nos municipios do Belmonte, Floresta e Cabrobó, por ordem dos juizes respectivos, além do publicado na imprensa official de Pernambuco. O que cumpra o Escrivão.

Dado e passado nesta villa de Capim Grosso, aos 30 dias do mez de Março de 1897.

E eu Leovigildo Martins de Almeida, Escrivão, escrevi.—(Assignado).— Adolpho Cerqueira Lima.—Estava pago o sello de 660 réis e o emolumento de 500 réis da assignatura do juiz, em sellos por verba do Estado.—Está conforme.

Capim Grosso, 30 de Março de 1897.

O Escrivão,
Leovigildo Martins de Almeida

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 8 de Junho será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, uma caixa marca diamante M. B. ao centro e P. ao lado, n. 140, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 15 de Abril de 1896, contendo 23[illegible] kilos de panno de lã pura, abandonada aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito da Provedoria do municipio do Jaboatão, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Junho, ás 11 horas da manhã, será levado em hasta publica, perante este juizo á porta dos respectivos auditorios para arrematação por venda por meio de leilão o engenho Caxito, deste municipio, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as formas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linha de marcos em todos os lados, servindo de base para a arrematação a quantia de sessenta contos de réis (60:000$000) por quanto foi avaliado no inventario dos bens deixados pela finada D. Julia Angelica Pires Ferreira, a cujo espolio pertence dito engenho.

E vai a praça a requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamenteiro e inventariante do ditos bens para pagamento de legados, impostos, dividas e custas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 2[illegible] de Maio de 1897.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 9 do mez de Junho, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Baptista Ferreira & C., para tratarem da nomeação dos syndicos definitos e membros da commissão fiscal.

Convoco, pois, para tal fim os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2[illegible] dias do mez de Maio de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

— O cidadão Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Presidente da 8ª Commissão Seccional da freguezia da Graça, do Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, foram alistados na respectiva secção os que foram deferidos, indeferidos, mudados de residencia e fallecidos, como se lê dos seus nomes abaixo escriptos:

ELEITORES DO 1.º DISTRICTO

Antonio José da Costa Rego.
Augusto Cesar da Cunha.
Antonio da Silva Farias.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Arcelino Dias Coelho.
Adolpho Camello do Sacramento.
Andronico Lobo.
Antonio dos Santos e Silva.
Augusto de Figueiredo Costa.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Antonio Francisco Barbosa Ribeiro.
Alfredo Falcão.
Alberto Falcão.
Adolpho Mauricéa.
Americo Ovidio dos Santos.
André Avelino da Silva Machado.
Alexandre Ferreira dos Santos.
Antonio Bezerra de Menezes Lyra.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Augusto Octaviano de Souza.
Augusto Frederico de Oliveira.
Agostinho Ferreira de Sá Peixoto.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Albino Antonio Tavares.
André Maria Pinheiro.
André Dias Pinheiro.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Alfredo Gonçalves Netto.
Antonio Jeronymo de Almeida.
Americo Pessoa de Oliveira.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
Antonio Machado Revoredo.
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
Affonso Bezerra Cavalcante.
Alfredo de Azevedo Seve.
Arthur Christiano Gomes.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Alcides Barata de Almeida.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
Alfredo Cesar de Mello.
Adolpho Maia Wigut.
Alfredo Maia da Silva.
Amaro Cordeiro Wanderley.
Aprigio de Moura Gondim.
Anacleto Valeriano Mendonça Ribeiro.
Adolpho Machado da Costa
Antonio Hygino de Figueiredo.
Augusto Marques de Lemos.
Antonio Severiano dos Santos.
Antonio Cortez Zurita.
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.
Antonio Urbano Pessoa Montenegro.
Antonio Carlos Carneiro Leão.
Alfredo Lopes Ferreira.
Arthur de Azevedo Seve.
Adolpho Augusto de Azevedo Seve.
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.
Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.
Antonio Ferreira da Annunciação.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Alfredo Leovigildo de Almeida.
Antonio Rodrigues Ferreira Telles.
Antonio Chrispim José de Mello.
Antonio Felippe da Silva.
Antonio Hygino Corrêa de Araujo.
Alfredo Odon do Espirito-Santo.
Arthur Emilio Paz.
Antonio Francisco Torres Campo.
Amantino Costa.
Alberto Cesar Coutinho.
Antonio Pereira de Souza.
Augusto Thimes Pereira.
Albino José do Nascimento.
Antonio Martins Pacheco.
Alcides José de Barros Falcão.
Barão da Soledade.
Barão da Casa-Forte.
Barão de Souza Leão.
Bernardino Miranda de Mattos.
Beraldo José Moraes.
Bento Mendes Saborido.
Bemvenuto Francisco de Lima.
Bellarmino da Silva Lima.
Bonifacio Mendes Soares.
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Custodio Moreira Dias.
Candido Hermes Ferreira.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Capitulino Rodrigues dos Passos.
Cypriano da Costa Dantas.
Bacharel Cassiano Amaro Lopes.
Capitulino Rodrigues dos Passos.
Domingos Francisco de Siqueira Marques.
Demetrio de Gusmão Coelho.
Domingos Joaquim Ferreira Gomes.
Domingos Soriano do Rego.
Eduardo Coelho de Lemos.
Edmundo Alberto de A. Leão.
Eduardo José Cardoso.
Edmundo Ferreira Pinto.
Elesbão Capitulino Mendonça Ribeiro.
Ernesto Ferreira dos Santos.
Eduardo Gadahus.
Elyzio dos Santos Leges.
Eduardo Henrique Fenton.
Estevão de Moraes Castellão.
Estevão Galhardo.
Ezequiel Francisco de Britto.
Ernesto Montenegro.
Er Esperidião Ferreira Monteiro.
Eustaquio Paes Barretto dos Anjos.
Emilio Nunes da Silva.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Francisco Vieira de Andrade.
Francisco João de Barros.
Francisco Ernesto Paes de Lima.
Francisco Augusto Pacheco.
Fabricio José Ribeiro.
Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.
Francisco Pio da Silva.
Felismino dos Santos e Silva.
Felicissimo de Azevedo Mello.
Francisco Pereira Nunes.
Francisco Manoel da Silva.
Felix Pereira de Souza.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
Francisco Pereira Miranda.
Francisco Borges da Silva.
Francisco Marcelino de Albuquerque.
Dr. Francisco Apolligorio Leal.
Francisco Antonio Sobral.
Francisco Xavier de Lima.
Francisco Xavier Camello Pessôa.
Francisco José da Silva.
Francisco Ezequiel de Lima.
Francisco Alves de Barros.
Fructuoso de Azevedo Maia.
Felix Gregorio Alves dos Santos.
Floriado Carneiro de Albuquerque Mello.
Francelino Angelo de Leiros.
Francisco Adolpho Legober.
Felippe Santiago Gomes.
Francisco Gomes Castellão.
Francisco de Paula dos Santos Lima.
Frederico Ramos.
Francisco Gentil de Azevedo Mello.
Felinto Evangelista Bezerra.
Francisco Carneiro dos Santos e Silva.
Gastão Pereira Rego.
Geraldo Eduardo Carroll.
Dr. Gabriel Henriques de Araujo.
Guilherme de Souza e Silva.
Geminiano de Azevedo Mello.
Guilherme Albino da Silva.
Godofredo de Abreu e Lima.
Hermenegildo V. de Almeida Portella.
Homterio Francelino Tavares.
Henriques de Almeida Bastos.
Herculano Marques de Lemos.
Heliodoro Severiano Ferreira Ramos.
Heliodoro Felix Maciel.
Henriques Monteiro Braga.
Ignacio Bezerra de Mello.
Ismael Soares de Oliveira.
Ivo Delfino Waltrude.
Irineu de Souza Leão.
Isaias Barbosa de Oliveira.
Ismael Guimarães Peixoto.
José Antonio Coelho do Rego.
José do Amorim Lima.
João Botelho Pereira.
José Joaquim Ribeiro Ribas.
Joaquim da Silva Bôa-Vista.
José Francisco do Nascimento Costa.
João Taveira de Farias.
Jayme Romangueira.
José de Castro Monteiro
José Gonçalves Fernandes.
Joaquim Daniel Pereira de Mello.
João Baptista dos Santos.
João Pereira de Lima Filho.
Dr. José Antonio Correia da Silva.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
José Antonio Pinto.
João Rodolpho Lima.
José de Barros Andrade Lima.
João Chrysostomo Dias.
José Duarte Calixto.
José Teixeira Bastos.
João Silveira Bôa-Vista.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
José Bernardino Rosas.
João Fernandes Lopes.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
José Antonio de Siqueira.
Juvencio de Almeida.
João Rodrigues de Moura.
José Rodrigues Beirão.
Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim Antonio de Oliveira.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
José Lopes de Oliveira Junior.
João Candido Duarte.
João Affonso de Oliveira.
Joaquim Affonso de Oliveira.
Joaquim Estevão Alves
José Raposo de Oliveira
Joaquim José de Castro Medeiros.
José Gonçalves Ferreira e Silva.
Joaquim João da Costa Rego.
José Affonso dos Santos Lima.
Joaquim Gonçalves Cascão.
João Florentino Cavalcante de Albuquerque
João Bernardino de Senna Guimarães.
Juventino dos Santos Selva.
João Quintilho Fontes Braga.
José de Couto Medeiros.
José Francisco Mendes da Silva.
José Cordeiro dos Santos Filho.
Joaquim Bonifacio de Farias.
José Feliciano Martins.
José Miguel dos Santos Junior.
Joaquim José da Silva
José da Silva Guimarães.
Julio Gomes da Silva.
Joaquim Rodrigues Beirão.
João da Silva Guimarães.
João Pereira Rego.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Major José Cordeiro dos Santos.
José Joaquim de Almeida.
José Evaristo dos Santos.
Julio Simplicio de Medeiros.
João Vicente dos Santos.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
José Marinho da Costa e Silva.
Jonas Antonio Nasario.
João Baptista Ferreira da Annunciação.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
João Francisco das Chagas e Silva.
Julio de Lellis Peixoto.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Bonifacio Moreira de Farias.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
João Brindly Tox.
José Joaquim Borges Uchôa.
José Gaspar da Silva Loyo.
João Ramos.
José da Silva Loyo Junior.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
João de Deus Falcão.
Joaquim José Corrêa de Araujo.
José Agripino da Cunha.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
João Felippe Ribeiro da Silva.
José Ezequiel de Albuquerque.
João Pitta Virães.
José Caetano Martins Vieira.
José Maria Soffrs.
José Dias de Carvalho.
João Soares de Oliveira.
José Antonio de Alcantara.
Dr. José Antonio Pinto Junior.
João Pitta Virães Filho.
Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior.
José Cesar de Mello.
José Joaquim Corrêa de Araujo.
João José de Amorim.
José de Avila Bittencourt
Jo[illegible]yneiro de Albuquerque.
João Adolpho dos Santos.
Joaquim Henrique Ferreira Magalhães.
Juvencio Penna Forte
Engenheiro José Saboya.
José Maria Pereira.
Joaquim Lambert dos Santos.
José Leopoldino de Brito Neves.
João Gonçalves de Almeida.
João Baptista de Salles.
Bacharel José Pedro de Abreu e Lima.
João Estevão Frores.
José Benicio dos Santos.
José Ferreira Ferro.
Dr. Laurindo A. Carneiro Leão.
Luiz Francisco de Salles
Luiz Epiphanio Mauricéa.
Liberato José do Carmo.
Lebanio Godofredo de Mendonça Ribeiro.
Lino Agripino da Cunha.
Luiz Epiphanio de Souza.
Liberato José da Silva.
Luiz Juventino Selva.
Ludgero Gomes de Oliveira.
Lino Gomes da Silva.
Leopoldino Francisco da Silva.
Luiz José Fernandes de Carvalho.
Luiz João Affonso.
Manoel Cavalcanti do Mello Filho.
Manoel Souto de Araujo.
Manoel da Costa Moreira Maia.
Manoel José Teixeira Fontes.
Manoel Coelho Cintra Ramalho.
Manoel Bernardino de Senna Guimarães.
Manoel Antonio de Magalhães.
Manoel dos Santos Cavalcanti de Barros.
Manoel João de Amorim.
Manoel Serrulo Gomes da Silva
Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro.
Manoel Macario Luther.
Manoel Custodio da Silva.
Mamede de Sá Peixoto.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Pompilio Tavares.
Manoel Placido de Assumpção.
Bacharel Manoel dos Santos Moreira.
Manoel Luiz Marinho.
Manoel Nunes da Silva.
Dr. Marianno Augusto de Medeiros.
Manoel Augusto Rosas.
Marcolino Luiz do Monte.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Pelay Fernandez.
Manoel Joaquim de Jesus.
Manoel Nunes Machado.
Manoel Alves Corrêa.
Manoel Fragoso Costa Pereira.
Matheus Eugenio Peixoto.
Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
Misael da Silva Guimarães.
Manoel Martins de Azevedo.
Manoel de Lemos Teixeira Bastos.
Manoel Florentino Sacrario.
Manoel Gomes Melchiades.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Manoel Barbosa de Souza.
Marianno Baptista de Sá.
Newton Balamarqui de Souza Martins.
Othon Pereira Rego.
Olegario Militão da Silva.
Olympio Borges.
Octaviano Cordeiro Coutinho.
Possidonio de Oliveira Azevedo.
Perciliano Paula Victor.
Pedro Secundino dos Santos.
Paulo Gomes de Sá.
Pedro Augusto de Oliveira.
Pedro Soares do Rego.
Pacifico José de Andrade.
Ponciano Cavalcanti do Albuqueaque.
Pedro Coriolano Filho.
Patricio da Silva Raynho.
Pedro Marcelino Ratis da Costa.
Bacharel Pedro Jorge de Souza.
Raymundo Magno da Silva.
Bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva.
Regino Ferreira de Carvalho.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Major Rodolpho de Moraes Coutinho.
Raphael João dos Santos.
Raymundo Felippe de Accioly Lobato.
Rogerio Firmino de Souza.
Saustiano Luiz de França.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Seraphim Mendes Saborido.
Sabino Ferreira Lima.
Samuel Othom de Albuquerque Pimentel.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Tertuliano Ferreira de Oliveira.
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho.
Urbano Julio Montenegro.
Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Vicente Ferreira Pinto.
Victorino Antonio de Alcantara.
Vicente Ferreira de Almeida.
Vicente de Oliveira Lima.
Walfrido Barretto de Mello Rego.
Zacharias Militão da Silva.
Zacharias Pereira Torres.
Padre Zeferino Ferreira Velloso.

Mudaram de residencia:
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Alfredo de Araujo Santos.
Manoel Licio Marques.
Joaquim Bonifacio Moreira de Farias.

Falleceram:
Alfredo Bezerra de Menezes Lyra.
Marco Antonio do Sacramento Filho.
Dr. Manoel Augusto Ferreira da Silva.
Salustiano José da Silva.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.

ELEITORES DO 2.º DISTRICTO DA GRAÇA

Antonio Luiz Muniz.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
André da Silva Dutra.
Amaro Affonso de Oliveira.
Antonio Ferreira Tavares.
Antonio Nunes do Valle.
Antonio das Neves de Souza Braga.
Affonso José de Oliveira Sobrinho.
Adolpho Silvino Baudel.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Augusto Annes da Silva.
Alexandre Emilio de Medeiros.
Antonio Epaminondas Pessôa.
Avelino Francisco Alves.
Antonio Aquilino Campos.
Aquilino Regio Pessôa Guedes.
Antonio Machado Botelho.
Antonio da Cruz Reis.
Antonio da Costa Ondrato.
Antonio de Mello Salgado.
Antonio Pereira da Cunha.
Agostinho Nunes de C. Lima.
Alfredo Henrique de Mattos.
Arthur da Silva Rogadas.
Alfredo Francisco da Silva.
André do Bomfim.
Antonio Joaquim Candeias.
Antonio da Hora do Nascimento.
Adolpho Machado Botelho.
Arthur da Cunha Rego.
Arthur Mauricio de Abreu.

Affonso Gomes de Medeiros.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Atilano Hermogenes Gusmão.
Arthur de Paula Raposo.
Antonio Pereira de Vasconcellos.
Antonio Francisco de Siqueira.
Adriano Minhoqui.
Bernardino Pinto Moreira.
Bento Martins de Almeida.
Balduino Ribeiro G. Santos.
Heliziario de Carvalho Andrade.
Balduino Eudoxio de B. Macedo.
Bellarmino Augusto de Athayde.
Bellarmino Gonçalves Coriolano.
Dr. Constantino da Silva Braga.
Cesario Bruno S. do Rosario.
Carlos José Antonio.
Capitão Christovão Santiago de Oliveira.
Clinio Francisco S. de Oliveira.
Candido Augusto do Albuquerque Mello.
Carlos Gonçalves de Medeiros.
Christovão Paes de Andrade.
Cyrillo Tertuliano da Costa Ribeiro.
Cosme Damião dos Santos.
Damião de Araujo Campos.
Diogo Baptista Fernandes.
Durval de Oliveira Paiva.
Domingos da Silva Guimarães.
Domingos Leandro do Amaral.
Deodato Gonçalves Torres.
Eduardo Pinto da Costa.
Ernesto Martins da Cunha.
Ernesto José da Silva Braga.
Eutropio Silvino da Conceição.
Euclides Ernesto de Campos.
Eugenio Mafra Mechilis.
Eloy Martiniano Lopes Galvão.
Eduardo Mauricio de Abreu.
Francisco Mauricio de Abreu.
Fabio de Albuquerque Gama.
Francisco da Silva Ramos.
Faustino Joaquim da Silva.
Francisco da Silva Lins.
Francisco Furtado do Mendonça.
Francelino Ramos da Silva.
Felippe B. Cavalcante d'Albuquerque Machado.
Francisco da Costa Foffo.
Francisco de Assis de Carvalho Lima.
Francelino Barboza de Oliveira.
Francisco José Moreira.
Francisco Ferreira Guimarães.
Fidelis Antonio de Souza Costa.
Francisco Ferreira Campos.
Firmino Raphael de Paiva.
Francisco Lopes de Siqueira Campos.
Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.
Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Francisco Xavier Fernandes da Costa.
Floriano Minervino de Souza.
Felippe Benicio Corrêa de Figueirêdo.
Tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira.
Felippe Henrique Girão.
Francisco Tavares Candeias.
Francisco Caraciolo C. Simões.
Gabriel Tavares Lyra.
Gedeão José da Silva.
Gregorio José Ferreira.
Galdino Rodrigues da Cunha
Galdino dos Santos.
Herculano Hollanda dos Santos.
Hilario do Carmo Pereira Pinto.
Henrique José Annes.
Ildefonso de Souza Lobo.
Ignacio José da Silva Braga.
Izaias Francisco de Paula e Silva.
José Napoleão de Luna Freire.
José Odilon Aunes Jacome Pires.
José Soares Ferreira.
Jesuino Nunes Vianna.
Joaquim Francisco de Moraes.
José Antonio Dias de Figueirêdo.
José Soares Corrêa.
João Martins do Rio Junior.
José Felippe da Fonseca Taborda.
José Ferreira Martins.
José Durão Gonçalves Orem.
Bacharel José Francisco Ribeiro Machado.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
João Moreira Durval.
Jesuino José Moreira.
Joaquim Antonio Antigono dos Santos Ferreira.
João Machado Botelho.
José Joaquim dos Santos Junior.
João Soares Corrêa.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
João Ferreira da Visitação.
João Quintino Galhardo.
José Pereira da Silva.
José Felippe das Santos
Joaquim Machado Botelho.
Jesuino da Rocha Gonçalves.
Joaquim A. de Oliveira Baduem
Julio Pimentel de Amorim.
José Fernandes Pereira da Silva.
Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante.
Bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Joaquim Salvador Pessoa de S. Cavalcante.
João Antonio Guimarães.
Joaquim de Siqueira Netto.
Joaquim Floriano Corrêa de Britto.
José Guilherme da Silva Duarte.
João Francisco Gonçalves Orem.
José Percino da Silva.
João Minervino da Fonseca.
José Luiz de Mello.
José Belmiro Campos.
José Bruno Amancio do Espirito-Santo.
José Muniz Teixeira Guimarães.
José Vitalino dos Santos.
Joaquim Maia da Silva.
José Honorio da Silva.
José Francisco da Trindade
João da Costa Reis.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Gitahy Goyanna.
José Martins da Cunha.
João Henrique Gomes dos Santos.
José Farias de Mello
Joaquim Gonçalves Saldanha.
José de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim H Paula Rocha.
José Ferreira da Silva Barretto.
Bacharel José Austregesilo Rodrigues Lima.
João Cesario da Rosa.
José Vicente Ferreira Lima.
Julio Theotonio dos Santos.
José Ferreira da Hora.
Julião Pereira Mattos.
João Mafra Mechilis.
João Luiz de Franco Camello.
José Gonçalves Florentino
José Diomedes de Britto Inglez.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
José Antonio Ribeiro.
José Gomes Leitão.
Juvino de Araujo e Albuquerque.
Jeronymo Caetano de Siqueira.
José Horoncio Ferreira Gomes.
João Avelino Ferreira Tavares.
Leoncio Godofredo do N. Feitosa.
Luiz Machado Botelho.
Luiz Mario Bruno Villela.
Liberato José Gomes.
Leoncio Gomes da Fonseca
Luiz da Costa Reis.
Luiz Antonio da Cunha
Luiz Machado Botelho Junior.
Leocadio Ferreira de Aguiar.
Manoel Francisco das Chagas Bezerra.
Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Manoel José de Campos Barbosa.
Manoel José Campos
Manoel Francisco das Chagas.
Miguel Archanjo Telles.
Manoel da Silva Araujo.
Manoel Capitulino L. Duarte.
Marcos José da Silva.
Manoel de Franco Oliveira.
Manoel Pedro de Souza Braga.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Joaquim de Mello
Manoel dos Anjos de Albuquerque Mello.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Miguel Angelo N. Feitosa.
Marcos Antonio do Sacramento.
Manoel Cypriano A. dos Santos.
Manoel Pedro de Souza.
Manoel Antonio Pereira de Britto.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Antonio do Albuquerque Machado.
Manoel Joaquim Alves dos Santos.
Manoel Libanio Amancio do Espirito-Santo.
Manoel Vieira Torres.
Manoel Machado Botelho.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Manoel Amancio do Espirito-Santo.
Melchisedech Tavares de Mello.
Manoel Francisco Gonçalves Orem.
Manoel Aurino de Araujo Patricio.
Manoel Francisco das Chagas.
Mauricio Francisco de Barros Pinho.
Maximo José de Andrade.
Manoel Antonio de Athayde.
Numeriano Antonio do Espirito Santo.
Octaviano Borges Leal.
Octaviano Sergio de Farias.
Pedro José Martins Braga.
Pedro Ivo de Campos.
Pedro Abilio do Sacramento.
Porferio de Lemos Barros.
Pergentino Ferreira de Farias.
Pedro Ivo Velloso da Silveira.
Pedro Pereira Guedes.
Pedro Alves da Silva.
Pedro Ratis Cavalcante Simões.
Romão José Neptuno.
Reginaldo Francisco das Chagas.
Rufino Bizerra Carlos Lima.
Sebastião Braga de Freitas Barbosa.
Sebastião Francisco Nonato.
Sebastião Floro do Rego.
Severino Ferreira Tavares.
Sebastião Ferreira Matta.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Thomaz Mauricio de Abreu.
Theotonio de Assis Padilha.
Tertuliano Francisco do N. Feitosa.
Dr. Theodoro José da Silva Braga.
Ulysses da Silva Cabral.
Urbano Gonçalves dos Santos.
Vicente Antonio do N Feitosa.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Vicente Guilherme da Silva Pontes.
Vicente Gomes de Lima.
Vicente Ferreira dos Santos Barros.
Venceslão Duque de Borgonha.
Victor Argollo de Oliveira.

Mudaram de residencia:
Antonio Augusto de Oliveira.
Arthur Ovidio Guimarães.
Alfredo Alvaro Guimarães.
Balsanupho da Silva Mindello.
Bernardino Jonquim de Azevêdo.
Carlos Maria Bruno Vilella.
Bacharel Eduardo Corrêa da Silva.
José Euraquio Pereira Pinto.
Rufino Schuller.
Urbano Julio Montenegro.
Julio Ernesto Montenegro.

Falleceram:
Caetano Augusto de Bezerra.
Francisco Ferreira Tavares.
Gabriel Pereira da Silva.
Honorio Leoncio de Oliveira.
José Villela do C. Mariz.
José Carlos Mascarenhas.

Eu, Arthur Christiano Gomes, escrivão ad-hoc, o escrevi.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, Presidente.

Directoria Geral do Thesouro. em 29 de Maio de 1897

EDITAL

Convido os Srs. Proponentes ao contracto para extracção das loterias do Estado a comparecerem na Secretaria deste Thesouro, ás 11 horas do dia 2 de Junho, proximo, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

Servindo de director geral,
Mariano A. de Medeiros.

Edital

Secretaria da Industria, 3.ª Directoria

Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão annexo ao Nucleo Colonial Suassuna

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Maio de 1897

EDITAL N. 13

PRAZO DE 45 DIAS

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores José Mauricio de Oliveira, nomeado por acto de 18 do andante, para reger a cadeira de ensino primario de Bom-Jardim e José Alves de Souza Bandeira, removido dessa para a Escola Complementar de Caruarú, na mesma data, que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de Junho proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa terrea de taipa, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos e quintal pequeno, em aberto, em terreno arrendado, medindo cinco metros de frente e dez metros e nove centimetros de fundo, avaliada pela quantia de seiscentos mil réis.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, com uma porta e uma janella de frente, duas salas e um quarto, em terreno arrendado, medindo de frente tres metros e dez centimetros de fundo, avaliada pela quantia de trezentos mil réis.

As referidas casas são situadas na Estrada Nova de Caxangá, entre as estações do Zumby e Cordeiro, e vão a praça em virtude de penhora nellas feita na execução promovida por J. Rufino da Fonseca & C., contra D. Rosa, viuva de Amaro Alves de Almeida, para pagamento do que esta deve áquelles.

E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão á nova praça com o abatimento da lei e espaço de oito dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de Maio de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(3.ª PRAÇA)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 1 de Junho vindouro, serão vendidas em hasta publica, á porta dessa repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 5

Marca APS&C—Dous pesos, s|n, vindos de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrados em 1 de Dezembro de 1893, consignados a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca DC—Um pacote, s|n, vindo de New-York no vapor inglez *Origem*, entrado em 14 de Dezembro de 1893, consignado a Andrade Lopes & C., contendo obras impressas de uma só côr.

Marca diamante SK aos lados e B ao centro—Uma caixa, s|n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 16 de Maio de 1894, não consta consignações, contendo quadros de madeira envernisada.

Marca AM—Vinte e uma caixas, ns. 1 a 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entrados em 3 e 4 de Julho de 1894, consignados á ordem, contendo cartões de côr em folhas.

Marca AB&C—Uma barrica, n. 422, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entrada em 4 de Julho de 1894, consignado a Burlamaqui & C., contendo obras não classificadas de vidro n. 1, coalhado.

Marca E—Um atado de arcos de ferro, s|n, vindo do Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em 4 de Setembro de 1894 consignado á ordem.

Marca diamante CE ao centro—Uma caixa, s|n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 27 de Outubro de 1894, a Antonio dos Santos Oliveira, contendo quadros com molduras de madeira envernisada.

Marca diamante R&S no centro e P ao lado—Dezesete barris, ns. 96 a 112, vindos de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrados em 30 e 31 de Outubro e 3 de Novembro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca R&S—Uma barrica, n. 571, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 30 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de zinco e obras não classificadas de zinco, simples.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de Junho proximo futuro, os bens seguintes:

1 Machina (motor), de força de 2 cavallos, com todos os seus pertences, avaliada por 1:500$000 e vai á segunda praça pela quantia de 1:350$000, feito o abatimento legal.

4 Machinas de costura movidas pelo mesmo motor, avaliadas por 40$000 cada uma, 160$000 e vão á segunda praça pela quantia de 36$000 cada uma e todas por 140$000, em razão do abate da Lei.

1 Mesa de madeira de amarello, onde se achão collocadas as mencionadas machinas, avaliadas por 250$000 e vai á segunda praça pela quantia de 225$000, em virtude do abatimento legal.

Ditos bens, cuja avaliação importa em 1:910$000, vão á segunda praça pela quantia de 1:719$000, em consequencia da penhora n'elles feita por execução que Polybio de Oliveira Pinto, cessionario de Manoel Fortunato de Souza, move contra Menezes & C.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação de segunda praça, irão os mencionados bens á terceira praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Maio de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 1. de Junho proximo vindouro, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores de Antonio Alves da Cunha, ás 12 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento de proposta de concordata e nomearem a commissão fiscal que deixou de ser eleita na reunião anterior.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Maio de 1897.

Paga nos autos os emolumentos das assignaturas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

Secretaria da Instrucção Publica 25 de Maio de 1897.

EDITAL N. 15

Prazo de 45 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor em disponibilidade Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, que havendo elle sido nomeado, por portaria do Exm. Governador do Estado de 24 do corrente, para reger a cadeira do sexo masculino do Bom Jardim, em substituição ao professor José Mauricio de Alencar, cuja nomeação foi considerada sem effeito, continuando elle em disponibilidade; que lhe fica marcado o prazo de 45 dias para tirar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Sessão ordinaria de assembléa geral, por 2ª convocação, terça-feira, 1º do Junho, á hora regimental, em sua séde.

Recife, 30 do Maio de 1897.

O 1.º Secretario,
J Thimes Pereira Junior.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ASSEMBLÉA GERAL

Eleição

2ª convocação

Não tendo ainda comparecido numero legal á segunda reunião, de novo convido a todos os Srs. Socios a comparecerem na terça-feira, 1º de Junho, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se á eleição da directoria para o anno social de 1897 a 1898.

Aviso aos Srs. Consocios que de accordo com os nossos Estatutos, a assembléa funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 30 de Maio de 1897.

Tenente *Affonso Travassos*, 1º secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

S.·. S.·. S.·.

Quinta-feira, 3 de Junho proximo, haverá sessão de julgamento, ás 7 horas da noite em ponto, afim de ser julgado pelo Jury um obreiro do quadro, incurso na ultima parte do § 1º, art. 9º da nossa lei penal.

Devem comparecer os Irm.·. do quadro, podendo tambem assistir como visitantes, os obreiros das outras lojas, de accordo com o art. 32 da mesma lei penal.

Or.·. Recife, aos 26 de Maio de 1897 E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

DERBY-CLUB

Projecto de Inscripção

Para a segunda corrida do Derby-Club a realizar-se no dia 6 de Junho de 1897

1.º PAREO—INTERNACIONAL—*Handcap*—Animaes pungas e de Pernambuco — Distancia 2.400 metros. Premios:—1.000$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.
Inscripção 80$000.
PESOS—Catuama 62 kilos. Banqueiro 60 kilos, Maestro, Pimpão, Turco 2.º, Malor, Moscardo, Feniano e Triumpho 50 kilos e Rayon d'Or, Fortaleza, Tudo E', Enireb, Mastim, Cingo, Mendigo e Plutão, 43 kilos, os demais 40 kilos cada um.

2.º PAREO—COLONIA INGLEZA—Animaes de Pernambuco—Distancia —1.800 metros.—Premios: 600$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
Inscripção 50$000,
Art. 5.º—Banqueiro.

3.º PAREO—COLONIA FRANCEZA — Animaes de Pernambuco—Distancia 1.600 metros Premios 400$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.
Inscripção 35$000.
Art. 5.º—O do pareo Colonia Ingleza e Maestro, Pimpão, Moscardo, Malor e Feniano.

4.º PAREO—COLONIA ALLEMÃ—Animaes de Pernambuco—Distancia 1 300 metros. Premios: 300,000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Inscripção 25$000.
Art. 5.º —Os do pareo Colonia Franceza e Rayon d'Or, Turco 2.º, Triumpho, Fortaleza, Tudo E', Enireb, Mastim, Cingo, Mendigo, Plutão e Realengo.

5.º PAREO—COLONIA PORTUGUEZA—Animaes de Pernambuco—Distancia 1.400 metros.—Premios: 300$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Inscripção 25$000.
Art. 5.º—Bathory, Lanceiro, Toulon, Hyrondelle, Girafa, Hyate, Esfola, Furioso, Pimpa, Abrigo, Socego e Talispher.

6.º PAREO—COLONIA ITALIANA—Animaes de Pernambuco.— Distancia 1.250 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
Inscripção 20$000.
Art. 5.º—Os do pareo Colonia Portugueza e Duc, Fumaça, Timoneiro, Az de Ouros, Malaio, Beija Flor 2.º, Mascotte, Waterloo e Conquistador.

7.º PAREO—COLONIA NORTE AMERICANA—Animaes de Pernambuco. — Distancia 1 100 metros. Premios 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
Inscripção 20$000.
Art. 5.º—Piano, Furacão, Ybo, Birouk, Accionista, Cajá Furado, Marquez, Bello Jardim, Piancó, Baliza, Mathury, Pirata, Brazil e Indio.

8.º PAREO—COLONIA CHILENA—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria—Distancia 1.000 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
Inscripção 20$000.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de cavallos que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas, áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de segunda-feira em diante para o cotéjo dos animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, ás 5 horas da tarde, nesta Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Recife, em 26 de Maio de 1897.

O GERENTE,

A. de Alencar.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

THEATRO

SANTA IZABEL

Hoje! estréa hoje!

1.º DE JUNHO DE 1897

Grande exposição de quadros illusionistas

AS PRINCIPAES MARAVILHAS DO MUNDO

Exhibição dos antigos e sumptuosos monumentos da Terra Santa, Persia, Turquia, Egypto, China, India Japão e a destruição de Sodoma e o Mar Vermelho

1.ª PARTE

QUADROS DE PERSIA — Palacio do Shah—Seu retrato—A Princeza—O Principe.

QUADROS DE CONSTANTINOPLA—O lago do Sultão—Templo de Santa Sofia—Seu interior—Palacio da Côrte—Revista de tropa—A Favorita—A Camara.

UMA BÔA NOITE NO INFERNO

QUADROS DO EGYPTO—Panorama do Cairo—Dia e noite illuminada por meio da lua—O Templo de Esne—O Templo de Pharáo.

A NIGROMANCIA EGYPCIA

QUADROS DE SYRIA—Mesquita do Kalifa Osmar em Damasco.

QUADROS DA INDIA—A Tribuna de Calcutá—Revista de elephantes.

QUADROS DA CHINA E JAPÃO—A Caravela de Mustafá—Viagem de Bombay a Hong-Kong—A Torre de Hong-Kong—O Deus Bruddang—A Torre do Papão—O Templo de Yokouma.

COMBATE NAVAL ENTRE CHINS E JAPONEZES

Bombardeio entre os navios e o afundamento de um vapor.

Intervallo de 15 minutos

2.ª PARTE

PASSAGEM DO MAR VERMELHO—1.º a separação das aguas; 2.º passagem de Moysés com os israelitas contemplando a catastrophe da tropas.

QUADROS DA TERRA SANTA—O Propheta Abraham expulsando á Agar e seu filho—A vida do Rei Saúl e David—Sansão destruindo o Templo.

A DESTRUIÇÃO DE SODOMA—1.º A cidade de Sodoma—2.º sahida da familia de Loth—3.º A mulher de Loth transforma-se em estatua de sal—4.º A chuva de fogo—5.º Incendio e ruina da cidade.

UM VAPOR—Em viagem de Constantinopla á Jaffa.

Panorama de Jerusalém (na epocha de Jesus Christo)—O portão de ouro por onde passou Jesus no domingo de Ramos.

O TEMPLO DE SALOMÃO

O Monte Carmelo—Galeria do convento Carmello—Galeria do convento da Natividade de Belém—Galeria do Santo Sepulchro—O Santo Sepulchro.

QUADROS SACROS—O Pacificador—A oração de Jesus no Horto de Jethsemani—O Tribunal de Jesus—O Golgotha—As duas Marias.

A ASCENÇÃO DO SENHOR!

A estrella da manhã e a fonte de damasco

Não se repetirá nenhum dos quadros já vistos anteriormente.

Preços

Camarotes de 1.ª ordem	18$000
" de 2.ª "	18$000
" de 3.ª "	13$000
" de 4.ª "	8$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
" de 2.ª	2$000
Platéa	1$000
Paraizo	1$000

Domingos Mafra—Secretario.
H. Kaurt—Proprietario.

Principiará ás 8 1|4

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos da Europa até o da 1 de Junho o vapor francez

Cordonan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 3 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossiguol

seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até o dia 4 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para Santos e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do norte voltará depois da demora necessaria com escala pela Parahyba, Ceará e Pará.

Rece carga e passageiros, á tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

VAPOR

Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes

Pereira Carneiro & C.

6 - Rua do Commercio - 6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Esperase do-dsul no dia 2 de Junho proximo, seguindo depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Sexta-feira, 4 do corrente, leilão dos moveis e mais objectos, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes serão vendidos ao correr do martello e sem direito de reclamação por parte dos donos.

— Ao meio dia, leilão do chalet da rua de S. João n. 7, no Arrayal, em chãos proprios.

Agente Oliveira

2.º Leilão

EM OLINDA

Da casa terrea n. 35 á rua da Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, em terreno de S. Bento, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete e 3 quartos, cozinha externa, quintal grande em aberto e perto do banho salgado.

Quarta-feira, 2 de Junho
A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos de Olinda, levará a 2.º leilão a referida casa acima descripta, pertencente aos menores do finado major José Figueira de Farias.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa acima.

Leilão

Do chalet da rua de S. João n. 7, (Arrayal), edificado em chãos proprios, casa bem construida e com boas accommodações, sala de copa cozinha, quarto para criado, dito com banheiro, latrina, cacimba com bomba, encanamento e deposito para agua, chovisco, etc., grande quintal ou sitio com arvores fructiferas, com portão e gradeamento de ferro na frente.

Sexta-feira, 4 de Junho
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n 45

Agente Silveira

Leilão

De 58 saccas com algodão marca MPP, existentes no armazem das Cinco-Pontas, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Quarta-feira, 2 de Junho
A's 11 1|2 horas

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz seccional deste Estado, á requerimento dos Srs. Figueiredo Costa & C., levará a leilão as referidas saccas com algodão.

O leilão será effectuado no mesmo armazem.

Agente Oliveira

2.º Leilão

Da grande casa terrea n. 45 á rua Bella, esquina para a rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, com porta e 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, hoje rua Ilha do Carvalho, em solo de Marinha.

Quinta-feira, 3 de Junho
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, no inventario de Pedro José Christiani e á requerimento de Pedro Borstelman, curador da herdeira interdicta Fanny Luiza Christiani, levará a leilão:

A grande casa terrea n. 45, na Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella, com 30 palmos de largura e 77 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, com porta e 2 janellas de frente e outras 2 no oitão e com portão para a rua de Santo Amaro.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa; e a chave da mesma casa acha-se em poder do agente.

Leilão

De mobilias, espelhos, quadros, machinas de costura, cadeiras para meninos, 1 lavatorio para barbeiro, commodas, camas, marquezão e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello para limpar o armazem de objectos depositados ha mais de 10 annos, e serão vendidos livres de reclamação por parte dos donos.

Sexta-feira, 4 do corrente

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Agente Oliveira
2.° Leilão

Da excellente e grande chacara no lugar denominado Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro oitão, 1 porta no fundo, e mais 2 puchadas, sendo uma em cada lado, que fazem parte da casa, bastante elevada do solo, com escadarias, tendo 2 grandes salas de visitas, 1 grande sala de janta, 1 salêta de espera, 4 quartos, cozinha grande com excellente fogão, com paredes de azuleijo, tendo um grande quintal todo murado, com portão e grade de ferro na frente, e jardim, sob n. 29.

Quinta-feira, 3 de Junho

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, venderá em leilão a importante chacara acima descripta.

Os Srs. Pretendentes, desde já, poderão examinar a referida propriedade.

Agente Oliveira
6.° e ultimo leilão

De um bom sobrado de 2 andares, sito á Camböa do Carmo n. 19, freguezia de Santo Antonio, com sotão, varanda de ferro, corrida, etc., pertencente ao espolio do finado conego Simão de Azevedo Campos, o qual rende mensalmente a quantia de 140$000, servindo de base o preço do ultimo leilão.

Quinta-feira, 3 de Junho

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado conego Simão de Azevedo Campos, venderá em leilão o sobrado 2 andares e sotão, acima mencionado, em solo foreiro a Nossa Senhora do Carmo.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Oliveira

Leilão

Do importante engenho Caxito sito no municipio de Jaboatão, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as fôrmas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linha e marcos em todos os lados.

Sabbado, 5 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

A' porta dos respectivos auditorios

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria do municipio de Jaboatão, com assistencia do mesmo, levará a leilão o importante engenho acima descripto, á requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada D. Julia Angelica Ferreira.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido engenho.

DIVERSOS

O abaixo assignado previne ao publico e ao commercio e especialmente a seus acceitantes de letras, que tendo sido sua casa na noite de 25 para 27 do corrente, roubada, não só de dinheiro e mercadorias como tambem de algumas letras, que se achavam dentro de uma carteira, de diversos acceitantes, tendo já algumas vencidas e outras a vencerem-se, e para que chegue ao conhecimento de todos e evite qualquer transacção com as mesmas, faz a seguinte declaração em que se assigna.

Recife, 30 de Maio de 1897.

Manoel Gonçalves Estella & C.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2° andar do mesmo predio, com agua encanada. Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa, etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

Remedios que curam
SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA

E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de

Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar, escriptorio de José Musumbo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, para taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Cecilia Maria de Lacerda

Antonio Muniz Machado, ausente, Carlos Alberto de Menezes, Camillo Lacerda, suas senhoras e filho, convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de sua cunhada, irmã e tia Cecilia Maria de Lacerda, mandam celebrar ás 8 horas da manhã da proxima terça-feira, 1 de Junho, na matriz da Boa-Vista, agradecendo o caridoso obsequio.

Manoel Teixeira da Silva

Miguel Jorge da Silveira, manda rezar uma missa na igreja de Santo Antonio de Agua Fria, no dia 1 de Junho, ás 7 horas da manhã, por alma do seu amigo e compadre Manoel Teixeira da Silva; convida aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecido.

Tenente-coronel Antonio Gonçalves de Barros

1.° ANNIVERSARIO

José Antonio de Barros Guimarães, sua mulher e cunhada, convidam aos seus parentes e amigos e de seu finado sogro e pai, Antonio Gonçalves de Barros, para assistirem ás missas e memento solemne que mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia 3 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento; por esta prova de amizade se confessam eternamente reconhecidos.

— Madame Veuve Morin est priée de se présenter à l'Agence consulaire de France, 16, rua do Commercio, pour une affaire qui l'intéresse.

Guarda-livros ou contador

Um catholico, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo n'alguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador. Quem precisar indique por escripto á Livraria Economica.

Roubaram!!

Roubaram do engenho Berlim junto á estação d'Agua Preta da linha de S. Francisco, na noite de sexta-feira, 21 de Maio findo, ao amanhecer de sabbado, um cavallo russo, com poucos cabellos nas crinas e cauda, sendo estas meio rôxas, bom andador de baixo a meio, castrado, novo, de bom tamanho e está de bôas carnes: tem uma cicatriz proveniente de uma bexiga no espinhaço, que dá o lombo quando se monta, tem pello espinhoso, os cabellos meio rugadas, proveniente de sarnas que teve, é muito reparador e passarinheiro, é mais alto de dianteira, não ha certeza dos ferros por não estar presente a pessoa que sabe, todavia outros affirmam ter nos quartos e pernas os ferros R C, O ou Q; 50$000 a quem o apprehender, ou der noticia certa.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar; á tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111 outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5. Praça da Independencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

LEOPOLDO FRANÇA

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas en grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de la Ato Arte ferro.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 27, se dirá quem tem.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Refinaria Cruzeiro

Caes do Capibaribe n. 62

ASSUCAR REFINADO

Vende-se do 1° de Junho deste anno em diante, até novo annuncio, assucar refinado o melhor que se póde desejar, pelos preços abaixo.

Especial 15 kilos	9$500
Refinado 1° Idem	7$500
Refinado 2° idem	6$000

Sitio

Aluga-se um, bom arborisado, tendo bôa casa de vivenda, á tratar no Pombal, sitio do Moreira.

Ama

Precisa-se de uma de meia idade, para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar na rua Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 223.

VEGET ES BRAZILEIROS

Medicamentos especiaes DO

DR. SABINO

QUILANO SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS. Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colica intestinaes e do estomago, azia, solução. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO *DR. SABINO*

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1. andar

Porto da Madeira

Perto da estação, n. 28

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos e bôa cozinha; trata-se na mesma, ou rua Nova n. 63, loja.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Arrenda-se

O engenho Araquara, distante da estação de Ribeirão uma e meia legua, vendendo-se a safra, burrama, alambique e mais pertences.

Está devidamente montado e mói com agua.

Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Campanha, que encontrará com quem tratar.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado o estabelecimento de fazendas sito á rua da Imperatriz n. 24, pertencente ao Sr. João Alfredo Braga, livre e desembaraçado de qualquer onus, avisa a quem interessar possa, que no prazo de 3 dias, a contar da data do presente, recebe reclamação de quem se julgar prejudicado, no armazem de fazendas dos Srs. Muller & C., á rua Marquez de Olinda n. 31 A. Outro sim, communica aos devedores da extincta firma, que é o unico autorisado a receber os seus respectivos debitos.

Recife, 28 de Maio de 1897.

João de Barros

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas. Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grands Boulevards", no centro de Paris — PARIS — A proximidade da Boça, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as gryppes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e resquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

e nas principaes Pharmacias.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.

ARREIOS para carro.

ROSETAS de couro para enfeites de arreio.

CAMAS de ferro.

CAPACHOS de coco,

Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.

Sellaria Ingleza

Rua Barão da Victoria n. 5.

Urgente

Precisa-se contractar uma senhora nacional ou estrangeira, que queira ir para fóra da cidade, para cuidar de tres creanças e mais serviços domesticos e que attesto sua conducta. Quem se achar em condições dirija carta a M. M. á redacção deste *Diario*, indicando a residencia.

Cabriolet

Vende-se um carro americano de 4 rodas e 4 assentos, com lança e varal para 2 cavallos e arreios: assim como 2 calêas. A tratar na entrada de Remedios n. 12.

Emprego seguro de capital

Uma pessoa que se retira para a Europa, vende 200 letras hypothecarias de 6 °/. do Banco de Credito Real de Pernambuco, em um só lote, ou separadas, pelo preço de 95$000 cada uma, com direito ao proximo *coupon* do 1° de Julho. Informa-se 10 rua Duque de Caxias n. 48, 1° andar, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Ensino

Deseja-se contractar com um bacharel que queira ir para Macáo, no Rio Grande do Norte, encarregar-se da montagem de um estabelecimento de educação ou estabelecer uma escola para meninos, até preparatorios, garantindo-se regular ordenado. Quem quizer se propor a este ensino, appareça á rua do Commercio n. 33 para tratar.

Optimo 3° andar

Aluga-se o do predio n. 43 á rua Estreita do Rosario. Tem muitos commodos e foi recentemente pintado. Tambem tem sotão com cozinha, de forma que póde ser habitado por duas familias a tratar na loja n. 50, á rua Duque de Caxias.

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se uma casa na freguezia da Bôa-Vista, com quintal e excellentes commodos para familia; á tratar no Bazar da Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 68.

Carne verde

Ludovico Gomes da Silva vende diariamente em seus talhos no Mercado Publico de S. José, carne verde de 1ª e 2ª qualidade ao preço fixo de 600 e 400 réis o kilo.

Talhos:

N. 45.
N. 47.
N. 49.
N. 51.
N. 53.
N. 55.
N. 57.
N. 59.
N. 61.
N. 63.
N. 18.
N. 14.
N. 10.
N. 8.
N. 6.

600 e 400 réis o kilo

Casa

Vende-se a casa terrea á rua de Hortas n. 126; á tratar á rua da Aurora n. 19, andar terreo.

Inventario de José Joaquim da Silva Quintas

O abaixo assignado, na qualidade de inventariante e testamenteiro dos bens deixados por José Joaquim da Silva Quintas, e para cumprimento do respectivo testamento, convida os afilhados do dito finado para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Larga do Rosario n. 14.

Recife, 28 de Maio de 1897.

Manoel José Vieira.

O predio
N. 78

A' rua da Imperatriz

O abaixo assignado declara que não venderá as partes que possue no referido predio acima, por pretender abrir negocio no mencionado predio, em todo e qualquer tempo.

Domingos Fernandes.

Taverna

Vende-se uma, na Bôa-Vista, á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia. O motivo da venda não é pela casa fazer máo negocio, è porque o dono quer se retirar para o mato, para se dedicar a outro ramo de negocio.

Bote

Vende-se uma batteira; para ver e tratar, rua Nova n. 63, loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou aos Srs. Caldas & C., o estabelecimento de molhados á rua João do Rego n. 32, livro e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 1° de Junho de 1897.

Manoel Gonçalves Vleoxo.

Agua Mineral Natural

LAMBARY E CAMBUQUIRA, FONTE GAZOZA

Extremamente efficaz em todas as molestias do estomago, nas dos rins e vias urinarias, nas do figado, tuberculose incipiente, em todas as anemias e chloro-anemias, nos engorgitamentos uterinos, etc. Vendem Fontes & C., rua do Rangel n 3.

Aluga-se

A loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou para um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua encanada, gaz e commodos para familia; á tratar defronte, n. 6.

Optima acquisição

Vende-se o sitio Sicupira, (ex-engenho) á 1 kilometro da estação de Tigipió, com uns 900 metros de frente, pela estrada de rodagem, e mais de 1,500 de fundo, com bôa casa de vivenda, de pedra e cal, estribaria, cocheiras para vaccas e para carro, muitas accommodações para empregados, casas para moradores e trabalhadores, grande e bom cercado, com optima agua de riachos perennes, açude, capoeirões grossos, clima optimo, com grandes baixas de capim, com milhares de fructeiras, como sejam coqueiros, mais de 500 pés, produzindo apenas alguns, mais de 800 touceiras de bananeiras, centenas de goiabeiras, muitas laranjeiras, limeiras, fructa pães, mangueiras, jaqueiras, sapotiseiros, cafeeiros, centenas de cajueiros, jambeiros, etc. etc., com optimas terras para producto da pequena lavoura e já preparadas para uma grande vaccaria, já iniciada e com muita freguezia; fica apenas a uma legua do Recife.

Vende-se tambem 26 vaccas de campo, de raças diversas, sendo algumas tourinas e inglezas, assim como cavallos, burros, carroças, etc etc. A tratar no mesmo sitio.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

EXCELLENTES
Queijos da Serra da Estrella
E
De S. Caetano (Portugal)
DE
QUALIDADE SUPERFINA.

PREZUNTO DE LAMEGO
TAMARAS DO EGYPTO
PURO ALCOBAÇA
Remessas mensáes
ARMAZEM DO LIMA

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES
No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso Taubaté

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina
NÃO TEM opio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

EMULSAO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anomicas são do um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do estado, premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C
Rua do Marquez de Olinda. n 90

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercal

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc.. etc.

FOLHETIM (18)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XVII

(Continuação)

— Escute: se eu lhe der a minha palavra de honra, ouve bem? é minha palavra, de lhe dizer a verdade, acreditar-me-ha?

Ella hesitou um segundo e disse:

— Sim, o senhor tem honra, acreditarei.

— Então juro-lhe que Tremorel espera casar-se com uma menina muito rica, cujo dote assegura o seu futuro.

— Isso diz-lh'o elle ao senhor, faz-lh'o acreditar.

— Com que fim. Affirmo-lhe que desde que elle está em Valfeuillu, não teve, nem póde ter tido outra amante que não seja a senhora. Vive na minha casa como meu irmão entre mim e minha mulher e poderia dizer o emprego de todas as suas horas tão bem como das minhas.

Miss Fancy abrio a bocca para responder, mas uma destas reflexões, que mudam repentinamente as determinações, gelou lhe as palavras nos labios.

Calou-se e fez-se muito córada, olhando Sauvresy com uma expressão indefinivel.

Elle não observava. Estava agitado por um destes momentos de curiosidade pueril, que se não explicam. Esta prova de que fallava Jenny instigava-o.

— Comtudo, disse elle, se quizesse mostrar-me essa terrivel carta...

Ella sentio estas palavras como uma commoção electrica.

— Ao senhor, disse ella, estremecendo, ao senhor? nunca!

Dorme-se. A trovoada ribomba, a tempestade rebenta sem que o somno seja perturbado; depois, de repente, n'um certo momento, a imperceptivel vibração da aza do insecto que passa acorda. O estremecimento de Fancy foi para Sauvresy esta vibração quasi inapreciavel. O relampago sinistro da duvida illuminou-lhe a alma.

Tratava-se da sua segurança, da sua felicidade, do seu repouso, da sua vida. Levantou-se, com o olhar chammejante, os labios trementes:

— Dê-me essa carta, disse elle n'um tom imperioso.

Jenny teve tal medo, que recuou tres passos.

Dissimulava menos mal as suas impressões; até tentava rir-se e gracejar.

— Hoje não, n'outra occasião; o senhor é muito curioso.

Mas a cólera de Sauvresy crescia, terrivel, medonha; estava vermelho como se estivesse a ponto de ter uma apoplexia, e repetio com voz quasi inintelligivel:

— Essa carta, quero essa carta!

— Impossivel, balbuciava Fancy, é impossivel.

E agarrando-se a uma inspiração suprema, accrescentou:

— E depois não a tenho aqui.

— Onde está?

— Em minha casa, em Pariz.

— Partamos então: venha.

Ella sentio-se agarrada; apezar de astuta, como era, não achava um expediente

Era-lhe, comtudo, bem facil, seguir Sauvresy, adormecer as suas suspeitas á força de alegria; depois, logo que se achasse nas ruas de Pariz, perdel-o e esquivar-se.

Mas ella não pensa nisso e tratou de fugir immediatamente.

Julgou que teria tempo de ganhar a porta, abril-a e descer a escada... Precipitou-se.

De um salto Sauvresy agarrou-a e fechou a porta, já entreaberta, com um furioso ponta-pé.

— Miseravel mulher! dizia elle com voz rouca e surda, queres então que eu te esmigalhe?

Com um movimento terrivel, empurrando-a, atirou-a sobre uma cadeira.

Depois, fechando a porta á chave, metteu esta no bolso.

— Agora, disse elle voltando se para Fancy, dê-me a carta.

Em toda a sua vida a pobre rapariga não tinha experimentado um terror semelhante.

A colera deste homem assustava-a, comprehendia que elle estava fóra de si e que ella estava entre suas mãos, á sua mercê e que podia ser feita em pedaços; e comtudo debatia-se ainda.

— O senhor faz-me muito mal, murmurava ella, ensaiando o poder das lagrimas, e comtudo eu nada lhe fiz.

Elle agarrou-lhe nos pulsos e inclinando-e para ella, quasi a tocar o seu rosto no della, disse-lhe:

— Pela ultima vez, dê-me essa carta, ou tiro-lh'a á força.

Resistir mais tempo era loucura. Por felicidade della não gritou.

— Deixe-me, respondeu, eu vou-lh'a dar.

Elle largou-a, mas ficou de pé diante della, emquanto ella remexia em todas as algibeiras.

Seus cabellos na luta tinham-se desatado, e o cabeção despedaçado: estava livida, os dentes batiam, mas nos olhos brilhava-lhe uma audacia e resolução viris.

Fingindo que procurava, murmurou:

— Espere... eil-a aqui... não. E' singular, estou certa de a ter... eu tinha-a agora mesmo...

E de repente, com um gesto mais rapido do que o do relampago, levou á bocca a carta que tinha feito n'uma bola, tratando de a engulir.

Não pôde; Sauvresy apertou-lhe a guela de tal modo, que quasi a estrangulou. Ella soltou um grito abafado:

— Ah!

Finalmente elle estava senhor da carta.

As mãos tremiam-lhe tanto, que levou mais de um minuto a abril-a; finalmente abrio-a.

As suas suspeitas eram justas, não se tinha enganado; era com effeito a lettra de Bertha.

Teve uma sensação horrivel, indescriptivel; uma vertigem, depois uma espantosa commoção, a sensação de um homem que tivesse cahido de uma altura vertiginosa.

Nada via em volta de si, tinha como uma nuvem vermelha diante dos olhos; as pernas faltavam lhe, cambaleavam e as mãos, batendo no ar, procuravam um ponto de apoio.

Jenny, um pouco mais socegada, espiava-o; julgou que elle ia cahir e foi para o agarrar.

O contacto desta mulher fez-lhe horror e repellio-a.

Que tinha acontecido?

Elle não sabia dizel-o. Queria ler a carta e não podia.

Então aproximou-se da mesa e bebeu dous copos d'agua.

A impressão do frio reanimou-o; o sangue, que de repente lhe tinha affluido á cabeça, retomava o seu curso; já via.

Era um bilhete de cinco linhas; leu-o:

« Não vás amanhã a Petitbourg, ou antes, volta antes do almoço. Elle disse-me agora que precisava de ir a Melun e que voltaria tarde. Uma manhã inteira! »

Este *elle* era elle proprio, esta outra amante de Heitor era sua mulher, era Bertha.

E não via mais do que isto diante de si.

Tinha o pensamento aniquilado. As fontes batiam-lhe loucamente, sentia nos ouvidos um borborinho insupportavel, parecia que o universo inteiro se abysmava com elle.

Tinha-se deixado cahir sobre uma cadeira; de vermelho, que estava, tinha-se tornado livido, dos olhos corriam-lhe grossas lagrimas, que lhe queimavam as faces.

Vendo esta dôr immensa, este desespero silencioso, vendo este homem com o coração partido, Jenny comprehendeu a infamia de sua conducta.

Não era ella a causa de tudo? O nome da amante de Heitor tinha-o adivinhado; pedindo uma entrevista a Sauvresy, era sua intenção dizer-lhe tudo, vingando-se a um tempo delle e da outra.

Depois, á vista deste homem honrado, que não comprehendia as suas allusões, não tendo o menor vislumbre de suspeita, tinha tido piedade.

Vio que o mais cruelmente temido seria elle; então tinha recuado, mas muito tarde e tão desastradamente, que elle tinha-lhe arrancado o seu segredo.

Aproximou-se de Sauvresy e tentou pegar-lhe nas mãos; elle repellio-a outra vez.

— Deixe-me.

— Senhor, perdôe-me; eu sou uma desgraçada, tenho horror de mim mesma.

Elle levantou-se, voltando pouco a pouco ao sentimento da horrorosa realidade.

— Que me quer?

— Essa carta, eu tinha-a adivinhado...

Elle deu uma gargalhada sinistra, como a gargalhada de um doudo.

— Valha-me Deus, minha filha; a senhora usou suspeitar de minha mulher!

E emquanto Fancy balbuciava desculpas inintelligiveis, tirou da carteira tudo que ella continha, sete ou oito notas de cem francos e poz sobre a mesa.

— Aceite isto da parte de Heitor; elle não lhe faltará com cousa alguma; mas siga o meu conselho: deixe-o casar.

(*Continua*)

Typ. do Diario.